



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS**

**PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO PEDAGÓGICA
DO CURSO DE BACHARELADO EM
DIREITO**

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Rio de Janeiro

2008/2009

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
CURSO DE DIREITO**

Reitora: Prof^a Dr^a Malvina Tânia Tuttman

Pró-Reitora de Graduação: Prof^a Dr^a Loreine Hermida da Silva e Silva

Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas: Prof^a Dr^a Flora Strozenberg

Coordenador do Curso de Direito: Prof^a Dr^a Patricia Ribeiro Serra Vieira

SUMÁRIO	pág.
1.APRESENTAÇÃO	05
2.IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA-UNIRIO	06
2.1 CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS E POLÍTICAS (CCJP).	07
3. ASPECTOS GERAIS DO CURSO	07
3.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	07
3.2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-ACADÊMICA	08
3.3 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR	08
3.4 COORDENADOR DO CURSO	09
3.5 DEPARTAMENTOS DE ENSINO	09
3.6 SECRETARIA	10
3.7 COLEGIADO DE CURSO	10
3.8 CORPO DOCENTE	10
3.9 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	11
4. PROJETO PEDAGÓGICO	11
4.1.EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SOBRE O CURSO DE DIREITO E SEU PROJETO PEDAGÓGICO REESTRUTURADO	11
4.2 JUSTIFICATIVA	14
4.3 PERFIL DO BACHAREL	15
4.4 OBJETIVOS	15
4.5 ESTRUTURA DO CURRÍCULO PLENO	17
4.6 EIXOS DE FORMAÇÃO	18
4.6.1 ESTRUTURA CURRICULAR DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	20
4.6.1.1 DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS E DE ADMINISTRAÇÃO	20
4.6.1.2 DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO	20
4.6.2 NUCLEO DE PRATICA JURIDICA	20
4.7 SEMINÁRIOS ESPECIAIS	21
5. NORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	22

6.PESQUISA	22
6.1 LINHAS DE PESQUISA	23
7. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	23
8. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	23
8.1 BIBLIOTECA	24
9. ANEXOS	26

ANEXO 1 – QUADROS DE COMPONENTES CURRICULARES

E DE SOMATÓRIO TOTAL

ANEXO 2 – MAPA DE EQUIVALÊNCIA

ANEXO 3 (A) – EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS POR PERÍODO

ANEXO 3 (B) – BIBLIOGRAFIA DO CURSO

ANEXO 4 – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

ANEXO 5 – TERMO DE COMPROMISSO

1. APRESENTAÇÃO

No pleno atendimento ao disposto nas novas Diretrizes Curriculares, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito foi concebido por um grupo de trabalho e anunciado, para reflexão conjunta em Congresso acadêmico, que contou com a participação significativa do corpo discente e de um conjunto de professores, para redefinição da sua estrutura curricular e das suas bases do projeto pedagógico de ensino, pesquisa e extensão.

O Projeto teve origem no CCJP (Centro de Ciências Jurídicas e Políticas), primeiramente por Comissão de Ensino composta pelos professores: Professor Dr. Aurélio Wander Bastos (Presidente), Prof. Dr. Paulo Mendonça; Prof. Ms. Luiz Otávio Barreto Leite, Prof^a Dr^a Rosalina Correa de Araújo e Prof^a Dr^a Patricia Serra. A Comissão apresentou seu Relatório eletrônico¹, que, em nova Comissão, agora denominada de Núcleo Docente Estruturante - NDE, integrada por professores de vários Departamentos do CCJP Prof. Ms. Débora Sichel (sistematizadora), Prof^a. Dr^a Patrícia Serra, Prof. Dr. José Carlos Buzanello, Prof. Dr. Alvaro Reinaldo de Souza, Prof. Ms. Luiz Otávio Barreto Leite, Prof. Dr. Aurélio Wander Bastos, Prof. Dr. Paulo Mendonça e o representante estudantil do CCJP Antonio Pedro Campelo Soares, reapresentaram várias propostas de projetos pedagógicos para que fossem adequados às novas demandas do Programa Governamental REUNI.

O processo foi longo e resultou de várias reuniões promovidas com o corpo docente e de estudantes, com o fim de debater e colher subsídios para o grupo de trabalho, relacionados, principalmente, à grade curricular, aos conteúdos programáticos e à metodologia de formação a ser adotada. Analisou-se as vivências acadêmicas de outros Cursos, dentre os quais se destacaram, por oitiva inclusive de Diretores de Curso, no Congresso promovido pela Escola de Ciências Jurídicas, no segundo semestre de 2008, as experiências da UERJ e da UFRJ.

O processo de discussão teve como objetivo, também, a construção de um esboço teórico de matérias/disciplinas, em ciclos de formação comuns aos Cursos de Direito, Administração Pública e Ciências Políticas, fundamental para otimizar recursos humanos do CCJP/UNIRIO.

Tendo em vista a criação de novos cursos de graduação da UNIRIO, previsto no Programa REUNI (Cursos de Administração-Administração Pública e Ciências Sociais – Ciência Política), o Curso de Direito passa a desenvolver formas novas na oferta de disciplinas, agora, em parte, comuns aos cursos novos, com alunos de Direito, Administração e Ciências Sociais, inclusive, no resguardo da integração, a partir, sobretudo, do oferecimento de disciplinas formativas básicas. Neste diapasão, há abertura de novas

¹ UNIRIO/CCJP. BASTOS, Aurélio Wander (org. e outros membros da Comissão do CCJP). *Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Administração e Ciência Política da UNIRIO*. (arquivos eletrônicos), 09 de outubro 2008.

vagas, também, em disciplinas optativas ou eletivas para alunos de Direito no Curso de Administração (Administração Pública) e Ciências Sociais (Ciência Política) e vice-versa. Com isso, se racionalizam os sistemas de matrícula e de custos financeiros, permitindo ao aluno da UNIRIO ter mais de um diploma, seja no Curso de Administração (Administração Pública), Direito ou Ciências Sociais (Ciência Política), desde que o aluno integralize um dos Cursos, requeira o reingresso e o aproveitamento das disciplinas comuns cursadas e integralize a parte restante.

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA - UNIRIO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) foi criada pela Lei 6.655, de 05 de junho de 1979 e está plenamente adequada aos dispositivos constitucionais e legais, fixados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996. O seu corpo social é constituído por discentes, técnicos e administrativos, docentes doutores, mestres e especialistas, estes nas mais variadas áreas de conhecimento. Possui instalações adequadas para o desenvolvimento do Curso de Direito, sistema de bibliotecas, com implementação do sistema de informatização em toda a área acadêmica.

Segundo o Estatuto da UNIRIO (Portaria Nº 2.176, publicada no Diário Oficial da União, em 05 de outubro de 2001), a Instituição tem a seguinte Missão: *Produzir e disseminar conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade (p.9)*. O PPI - Projeto Pedagógico Institucional da UNIRIO declara sua preocupação com o *aprender a conviver* e com o *aprender a ser*.

O Estatuto e o Regimento da UNIRIO estabelecem a sua estrutura administrativa e competências: I – Órgãos da Administração Superior: a) Colegiados Superiores: Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); b) Órgão Executivo: Reitoria; II - Órgãos da Administração Acadêmica: a) Órgãos Deliberativos: Conselho de Centro, Colegiado de Curso, Colegiado de Departamento; b) Órgão Executivo: Reitoria, Decania, Coordenador de Curso e Chefe de Departamento. III – Órgãos Suplementares: Biblioteca Central, Arquivo Central e Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

As atribuições desses órgãos de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, Escolas e Cursos estão todos integrados, nos respectivos níveis de competências, objetivando desenvolver e estimular a produção científica da Universidade. A estrutura administrativa da Universidade contempla atividades pedagógicas em Escolas ou Cursos e Departamentos. Os Departamentos, de forma harmônica com as Escolas, possibilitam a interdisciplinaridade e oferecem disciplinas basilares contidas na programação curricular dos diversos cursos da Universidade. As Escolas ou Cursos cuidam da parte profissionalizante de cada Curso e administram, junto com os Departamentos, a oferta de disciplinas específicas de sua natureza temática para qualquer Curso que delas necessitem.

2.1. Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP)

O Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO foi criado na forma da Resolução nº 2619, de 30 de maio de 2005, a partir da evolução da Escola de Ciências Jurídicas, que institucionalizou o processo de formação jurídica desenvolvido pioneiramente, após os anos de 1990, tomando como referência a experiência inovadora da Universidade de Brasília – UnB, cujo projeto, coincidentemente, foi elaborado no Casarão da Rua Voluntários da Pátria, atual sede da Escola de Ciências Jurídicas e, futuramente, do Curso de Ciências Sociais (Ciência Política) e do Curso de Administração (Administração Pública). Contribuíram decisivamente para a criação da Escola de Ciências Jurídicas o Reitor da UNIRIO Osmar Teixeira (1988-1990) e o seu Vice-Reitor Pietro Novelino, assim como, os membros que compuseram a comissão de elaboração do projeto, cujo Relator e, posteriormente, Presidente foi o Professor Aurélio Wander Bastos.

3. ASPECTOS GERAIS DO CURSO

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO: BACHARELADO EM DIREITO

REGIME ACADÊMICO: CRÉDITO SEMESTRAL

DURAÇÃO MÍNIMA DO CURSO: A integralização do Curso de Direito é feita pelo regime de créditos semestrais com matrícula por disciplina, atendidos os pré-requisitos; no mínimo em dez e, no máximo, dezesseis semestres letivos. Ao aluno que concluir a integralidade do Curso de Direito, com aproveitamento, em todas suas fases (aulas teóricas, prática de estágio, atividades complementares e Trabalho de Curso), será concedido o grau de Bacharel em Direito.

- **REGIME DE INGRESSO:** O processo de ingresso ao Curso de Direito é administrado pela Comissão de Seleção e Acesso (COSEA) da UNIRIO, órgão vinculado à administração acadêmica da Universidade.
- **REGIME DE MATRÍCULA** O regime de matrícula é semestral e por disciplina/crédito (**1 crédito teórico equivale a 15 horas-aula e 1 crédito prático a 30 horas-aula**).
- **NÚMERO DE VAGAS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO:**

Vagas semestrais	Turno Predominante	Turno não Predominante	Campus
50	Noite	Manhã/Tarde	Botafogo – Rua Voluntários da Pátria, 107 – Rio de Janeiro

Observações:

- a) O turno predominante é aquele em que se desenvolvem as disciplinas obrigatórias;
- b) As atividades complementares podem ser realizadas em outros turnos que não o predominante;
- c) O Estágio Profissional é realizado no turno não predominante.

- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

Turno da manhã: início: 8 h; término: 12 horas;

Turno da tarde: início: 14 h; término: 18 horas;

Turno da noite: início: 18 h; término: 22 h.oras.

3.2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-ACADÊMICA

O Curso de Direito é ministrado sob a responsabilidade do CCJP que, além da concepção da estrutura administrativa prevista no Estatuto e Regimento da Universidade, tem uma dinâmica de funcionamento adequada à complexidade do Curso.

O Curso de Direito possui um Coordenador, que é auxiliado por Chefes de Departamentos lotados no CCJP; inclusive, no aproveitamento de disciplinas de outros Departamentos da UNIRIO. A Secretaria do Curso está unificada com os demais Cursos do CCJP, tendo, inicialmente, uma secretária e um servidor de apoio administrativo.

3.3. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

As atribuições do Coordenador do Curso de Direito são:

1. administrar e representar o curso em todas as instâncias administrativas da UNIRIO;
2. cumprir e fazer cumprir as instruções e determinações emanadas da Reitoria em consonância com a competência a ele atribuída na forma do Estatuto da Universidade;
3. atuar de forma coordenada com a Decania do CCJP, atendendo a suas solicitações e seu plano de gestão;
4. assistir aos estudantes em suas necessidades acadêmicas;
5. elaborar, em conjunto com os professores, o plano de atividades a serem desenvolvidas em cada período eletivo, submetendo-o à aprovação do colegiado do curso e, posteriormente, ao Conselho do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas;
6. fiscalizar a observância do regime escolar e cumprimento dos programas das disciplinas e das demais atividades pedagógicas previstas no referido plano;
7. zelar pela execução do currículo do seu curso;

8. atuar junto às chefias de Departamento, visando ao melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas;

9. implementar e incentivar atividades complementares nos termos previstas em resolução interna da UNIRIO;

10. acompanhar a vida acadêmica do aluno junto ao Sistema de Informação de Ensino (SIE);

11. presidir a comissão de matrícula.

3.4. COORDENADOR DO CURSO

Prof. Dr^a. Patricia Ribeiro Serra Vieira - Doutora em Direito Civil - Professora Adjunta IV da UNIRIO – 40 horas – Leciona Direito Civil.

Currículo do Coordenador do Curso

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br>

Código: 763F90FD0B996BA74770087DF8781F5F

3.5. DEPARTAMENTOS DE ENSINO

1) Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração; 2) Departamento de Direito Positivo.

Os Departamentos possuem funções integradoras e suplementares das atividades do Curso, que atuam, em conjunto ou individualmente, ao lado do Coordenador de Curso e a este dão irrestrito apoio, procurando contribuir para as atividades acadêmicas e fornecem o suporte necessário para a solução de continuidade nas ações administrativas da Universidade.

A administração básica da UNIRIO se faz ao nível dos Departamentos, que são órgãos que controlam toda a ação acadêmica e constituem a menor fração da estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica, bem como de distribuição de pessoal. Entre as atribuições, está a indicação para contratação ou demissão de professores e funcionários; acompanhar a assiduidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo lotados no Curso, comunicando o apurado, mensalmente, ao Setor de Recursos Humanos e manter atualizado os dados sobre os professores do Curso. Cada curso compreende disciplinas afins e congregam professores para objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão.

3.6. SECRETARIA

A secretaria executa os serviços afetos ao cotidiano do funcionamento do Curso de Direito, ou seja, atendimento ao Coordenador, aos Chefes de Departamentos, aos professores e estudantes, além de assistência ao Colegiado de Curso.

3.7 COLEGIADO DE CURSO

O Curso conta com um Colegiado constituído por: I - Coordenador que o preside; II - Professores do Curso; III – Um representante do corpo discente, escolhido pelo Diretório Acadêmico. Ao Colegiado do Curso de Direito compete:

- a) promover a articulação e integração das atividades de seus Cursos;
- b) propor providências de ordem didática, científica e administrativa aos órgãos da administração superior;
- c) opinar sobre a realização de programas de ensino, pesquisa e extensão;
- d) aprovar o plano das atividades da Unidade;
- e) avaliar, ao final dos semestres, os programas de ensino relativos à Unidade;
- f) julgar, em grau de recurso, processos acadêmicos e disciplinares;
- g) constituir comissões especiais para assuntos específicos;
- h) exercer as demais atribuições que se incluam de maneira expressa ou implícita no âmbito de sua competência;
- i) auxiliar a administração acadêmica e formular políticas setoriais.

O Colegiado de Curso ou de Departamento reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu titular, participando todos os professores lotados nas respectivas unidades administrativas juntamente com a representação estudantil.

3.8. CORPO DOCENTE

O Plano de Carreira do Magistério Superior admite, quanto ao Regime de Trabalho (RT), três ordens: Tempo Integral, Tempo Parcial e Dedicção Exclusiva. Tempo Integral (TI) configura o tempo de 40 horas semanais de atividades, enquanto o Tempo Parcial (TP) configura a prestação de 20 horas semanais de atividades e, Dedicção Exclusiva (DE), a obrigação de prestar até 40 horas semanais de trabalho, incluindo pesquisa, sem vínculo com outra IES. A política salarial é definida pelo governo federal mediante lei. Já o critério de distribuição da carga horária é da Unidade de Lotação do professor, o Chefe de Departamento competente.

Haverá o aproveitamento dos professores da UNIRIO para lecionarem as disciplinas do Curso, sem prejuízo da abertura de concurso público para o magistério superior, já autorizado pelo Programa REUNI.

3.9 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

A formação em nível de graduação não envolve apenas a dimensão técnico-profissional, Os alunos participam de órgão de representação estudantil, o **Diretório Acadêmico de Direito Afonso Arinos**, que impõe uma vivência e comprometimento maiores com o curso, além da **Atlética** voltada ao estímulo de atividades esportivas dos alunos.

Ao corpo discente é assegurado o livre direito de organização em órgãos de representação estudantil, de acordo com a legislação vigente, respeitados o Estatuto e os Regimentos da UNIRIO: o Diretório Central de Estudantes – DCE e o Diretório Acadêmico do Curso de Direito.

4. PROJETO PEDAGÓGICO

4.1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SOBRE O CURSO DE DIREITO E SEU PROJETO PEDAGÓGICO REESTRUTURADO

O Curso de Ciências Jurídicas foi originariamente pensado no Núcleo de Pesquisas e Estudos organizado na Procuradoria Geral da UNIRIO e contou com a colaboração inicial do Professor Ludgard Cardoso, bem como, dos professores Luiz Otávio Barreto Leite e Gabriel Bittencourt que reconheciam a imprescindível necessidade de se instalar na UNIRIO um Curso de Direito. A criação do Curso de Direito em 1990, último a ser criado em Universidade Pública brasileira até o ano de 2000, teve como proposta a expansão da Universidade nos espaços noturnos, resguardando a qualidade formativa.

O Curso de Direito absorveu todas as reflexões que dominavam a comunidade de professores de Direito, preocupados em reformatar o ensino jurídico procurando abri-lo para as questões dos novos direitos e para o inadiável problema da proteção dos grupos sociais desfavorecidos, como política precursora de inclusão social. Por estas razões, muitos professores que colaboraram com o curso inicialmente eram também de outras universidades, inclusive de outros Estados, que identificavam no projeto uma proposta de ensino jurídico para o Brasil comprometido com a abertura democrática.

A Escola, via de conseqüência, só se tornou possível com a colaboração de professores de outras escolas e Departamentos da UNIRIO, não apenas ministrando as aulas do ciclo básico de formação, como também, cedendo os próprios espaços físicos onde se desenvolviam os seus próprios cursos. A história da Escola de Ciências Jurídicas, principalmente de sua implantação, e de reconhecimento público não é uma história fácil, como também reconhecemos que a criação e a implantação dos Cursos de Administração (Administração Pública) e Ciências Sociais (Ciência Política) exigirão dedicação dos dirigentes e inadiáveis esforços dos alunos e professores, sinceramente a alma *mater* do conhecimento.

A partir da experiência do ensino interdisciplinar que o CCJP preparou os Projetos dos Cursos de Administração (Administração Pública) e Ciências Sociais (Ciência Política), reconhecendo que estes âmbitos do conhecimento perfazem exigências importantes para a formação jurídica, mas, ao mesmo tempo, demonstram que essa prospectiva pode e deve funcionar como subsídio necessário,

respectivamente, à formação do administrador e do cientista político, no reforço da relação democrática entre Estado e sociedade.

A sociedade brasileira moderna exige que os profissionais de cada uma destas áreas tenham o domínio, se não absoluto, relativo, do conhecimento desenvolvido nas áreas complementares. Por isto a Escola de Ciências Jurídicas não é apenas uma vitória de professores e advogados, mas, é uma vitória dos professores da UNIRIO, que não mediram esforços para a sua realização.

Neste sentido, a preocupação do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas foi abrir a sua formação disciplinar para viabilizar primeiramente a habilitação nas áreas de ciência política e administração e, num segundo momento, facilitar a aproximação do conhecimento destas diferentes áreas como reforço formativo interdisciplinar. No entendimento do CCJP, estas providências motivarão as condições necessárias para que o processo de formação acadêmica esteja presidido, não apenas pela preocupação tecnocrática ou dogmática, mas, voltada para incentivar e implementar o processo de conhecimento nestas diferentes áreas, na busca do aperfeiçoamento do estado democrático e do desenvolvimento comprometido com os diferentes setores da sociedade, sejam eles na área de produção ou na área de serviços.

A idéia originária da Escola de Ciências Jurídicas de incentivar os Seminários Especiais como disciplinas abertas foi transportado como projeto complementar dos Cursos de Administração (Administração Pública) e Ciências Sociais (Ciência Política), que, da mesma forma, não rejeitou esta fórmula articulada de ensino-aprendizagem, reconhecendo como imprescindível à formação profissional a flexibilização do aprendizado curricular, sem prejuízo das disciplinas de formação especializada.

A tradição do ensino superior no Brasil, muito especialmente na área de ciências jurídicas e políticas, sempre esteve marcada por políticas de segmentação que evitavam a intercomunicação, não apenas entre os departamentos de cada escola, no passado entre as próprias faculdades, mas também, não se desenvolviam harmônica e integradamente. Esta orientação permitiu que os conhecimentos de área se aprofundassem, mas, ao mesmo tempo, dificultou que a frutificação dos resultados dos estudos departamentais refletissem sobre o conjunto do projeto de universidade no Brasil. A preocupação central deste projeto é criar as condições pontuais para que paulatinamente as áreas de conhecimento conexo entre si se entreguem e, no tempo histórico, viabilizem as condições de frutificação comum.

O presente Projeto está comprometido com a implementação de uma política de expansão e qualificação do ensino superior público incentivando as atividades de extensão, como atividades complementares do conhecimento, e a pesquisa como pressuposto da criação e da inovação científica e tecnológica. O esforço do CCJP ainda exigirá provocações e ações corretivas, mas demonstra que iniciamos o processo, inaugurado com a criação da Escola de Ciências Jurídicas, de incentivo ao convívio acadêmico interdisciplinar como pressuposto das políticas de formação dos Bacharéis, assim como, parte

importante do reconhecimento da imprescindível necessidade de se criar uma política para o ensino superior brasileiro comprometida com o ensino, com a pesquisa e com a extensão.

O Decreto nº 6.096, de 24 de agosto de 2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, tem como objetivo fundamental, conciliar e articular as disciplinas clássicas formativas do Bacharel em Direito com as disciplinas que viabilizem o processo de reflexão hermenêutica aberto a novas áreas de conhecimento conexas permitindo a estruturação do currículo de tal forma que o aluno esteja preparado para as exigências do cotidiano profissional, mas ao mesmo tempo tenha as condições necessárias para absorver a dinâmica da vida social contribuindo para a formatação de fatos sociais relevantes.

Para alcançar estes objetivos, bem como dar cumprimento aos propósitos do Decreto nº 6.096, de 24 de agosto de 2007, este projeto levou em conta a criação de novos cursos de formação superior que poderão, no tempo futuro, se transformar em Escolas, obedecendo às práticas da UNIRIO. No entanto, este Projeto já significa o primeiro esforço de criação de novos cursos na área de Administração Pública e Ciência Política, com o objetivo de aproveitar a disponibilidade curricular do curso de Ciências Jurídicas para subsidiar os novos cursos propostos, assim como, aproveitar os novos currículos preparados, com a finalidade de subsidiar e expandir a formação jurídica, não apenas através da oferta de disciplinas comuns a todos os cursos, mas também através de especial sistema curricular que permita ao aluno aproveitar na forma das disciplinas de Seminário Especial, conteúdos afeitos a disciplinas conexas oferecidas por outros cursos, de tal forma que a realidade curricular do CCJP se transforme gradualmente num processo de interdisciplinaridade sem que se despreze a formação específica imprescindível às respectivas áreas.

Finalmente, em cumprimento ao REUNI, o presente projeto estabelece as bases iniciais para se alcançar os objetivos nacionais fixados para as Universidades Federais, criando as condições suficientes para viabilizar a redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas, procurando através de uma estrutura curricular articulada, ampliar o ingresso de alunos em novos Cursos a serem abertos nos períodos de maior disponibilidade da Universidade.

Nesse intento, o presente documento visa a rever a estrutura acadêmica do Curso de Direito, com o objetivo de ampliar as possibilidades de articulação de suas ofertas com demandas de Cursos nas áreas de Ciências Sociais (Ciência Política) e Administração (Administração Pública), favorecendo a formação de Gestores e Consultores para assuntos Públicos e Privados. Para alcançar esses objetivos, o Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, está elaborando também um Projeto de Pós-Graduação, que inclui a preparação de pesquisadores e docentes para atender suas demandas internas, reconhecendo, como seu pressuposto, as demandas do Poder Público a partir das projeções intuídas para as Universidades Públicas.

O projeto da Escola de Ciências Jurídicas, na verdade, recuperando aquela proposta de ensino jurídico da Universidade de Brasília e adaptando-a ao complexo contexto da moderna sociedade

brasileira, incentivou a convivência formativa entre as disciplinas dogmáticas tradicionais e o aprendizado de novas disciplinas de abertura interdisciplinar. Foi exatamente desta experiência de ensino interdisciplinar que o CCJP preparou o projeto do curso de Ciências Sociais (Ciência Política) e o projeto do curso de Administração (Administração Pública), no reconhecimento de que estes âmbitos do conhecimento perfazem exigências importantes à formação jurídica, mas, ao mesmo tempo, demonstram que esta formação pode e deve funcionar como instrumento eficaz à formação do bacharel, do cientista político e do administrador.

A sociedade brasileira contemporânea exige que os profissionais de cada uma destas áreas tenham o domínio, se não absoluto, relativo, do conhecimento desenvolvido nas áreas complementares, como forma de incentivar a formação dogmática e prática, no mesmo tempo que a formação hermenêutica e crítica, permitindo desenvolver a idéia dos seminários de conteúdo disciplinar optativo.

4.2. JUSTIFICATIVA

A tradição do ensino superior no Brasil, muito especialmente na área de ciências jurídicas e políticas sempre esteve marcado por políticas de segmentação que evitavam a intercomunicação, não apenas entre os departamentos de cada escola, no passado entre as próprias faculdades, mas também, não se desenvolviam de forma harmônica e interligada. Esta orientação permitiu que os conhecimentos de área se aprofundassem, mas, ao mesmo tempo, dificultou que a frutificação dos resultados dos estudos departamentais refletissem sobre o conjunto do projeto de universidade no Brasil.

A preocupação central deste projeto é criar as condições pontuais para que paulatinamente as áreas de conhecimento conexo entre si se integrem e, no tempo histórico, viabilizem as condições de frutificação comum.

A autonomia didático-pedagógica, disciplinar e operacional representa a maturidade da UNIRIO. A pesquisa e a extensão são vistas como base para o direcionamento das atividades do ensino. Os diversificados Cursos de pós-graduação, por outro lado, constituem o tronco das atividades de pesquisa e têm como objetivo o aprofundamento do conhecimento, de forma a contribuir para o bem estar da população.

Nesse contexto, o processo pedagógico passa a ser um espaço para o desenvolvimento do raciocínio, do pensamento crítico, da resolução de problemas e da reflexão. Reforça-se, como recurso didático, o uso de diversas formas de comunicação, com a incorporação de novos recursos tecnológicos; pois sendo o foco do processo pedagógico a aprendizagem, são estimulados o emprego de diferentes métodos, além das aulas expositivas, tais como o estudo de casos; a simulação; a aprendizagem baseada na resolução de problemas; os seminários; exercícios e debates, além de atividades monitoradas.

Ao longo do processo de discussão deste projeto, há conteúdos novos incorporados à matriz curricular assim como o reforço a alguns componentes curriculares. Mas, o que é realmente “novo” é a

articulação dos conteúdos e a abordagem pedagógica – a forma como os conteúdos se relacionam - e a forma como se pretende que o processo de aprendizagem se dê -em ciclos de formação.

O projeto que estamos encaminhando aos órgãos competentes da Universidade, neste contexto, está comprometido com a implementação de uma política de expansão e qualificação do ensino superior público, no incentivo das atividades de extensão, como atividades complementares do conhecimento, e a pesquisa como pressuposto da criação e da inovação científica, tecnológica e humanista.

4.3. PERFIL DO BACHAREL

No contexto dos objetivos gerais, combinadamente com a Resolução supracitada, o Ministério da Educação – MEC, a partir das amplas avaliações do Conselho Nacional de Educação, através de pareceres e da Resolução pretende formar Bacharel em Direito que não apenas tenha condições de se integrar às carreiras jurídicas clássicas, mas ao mesmo tempo tenha condições de contribuir através do exercício profissional no processo de garantia e proteção dos direitos fundamentais e sociais e, nas circunstâncias necessárias, à sua própria ampliação. Genericamente, não se pretende formar um Bacharel que não responda às demandas do Estado como advogados, juízes, Membro do Ministério Público, Delegado de Polícia e outras atividades similares porém; que ele tenha condições especiais de contribuir para a garantia judicial e extrajudicial dos direitos de cidadania, em especial, através de sua contribuição para a formação de Defensores Públicos e Militantes Jurídicos das organizações sociais comprometidas com as novas demandas da sociedade contemporânea.

4.4 OBJETIVOS

Com a estrutura curricular proposta, o alunado atenderá ao perfil desejado do formando assegurando-se, pela atuação perquerida, uma sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Esse conjunto de habilidades, competências e atividades acadêmicas definidas são convergentes com as habilidades e competências estabelecidas no art. 4º, das Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional da Educação. Outras habilidades e competências estão contempladas pelo Curso ficará evidenciado na apresentação das inovações introduzidas, nos Seminários Especiais e nos estudos de casos concretos, em especial no que se refere à abordagem didático-pedagógica.

O curso de graduação em Direito, de uma forma bem resumida, permitirá o asseguramento das seguintes competências e habilidades, tal como exigido pelo MEC, como seus objetivos mais específicos:

I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

- II - interpretação e aplicação do Direito;
- III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV – adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII - julgamento e tomada de decisões; e
- VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

A nova Resolução do MEC, combinada com o Decreto supracitado, preocupada em criar as condições circunstanciais para alcançar se não esse exato objetivo a circunstâncias que pretende envolver a formação jurídica procurou não apenas introduzir novas disciplinas no currículo jurídico como também ambientaram uma flexibilização curricular maior com efeitos imediatos sobre a carga horária total do Curso, a carga dos Blocos Disciplinares Formativos e a carga horária das próprias disciplinas. Por outro lado, no que se refere especificamente ao curso de Direito, a Portaria fortaleceu a formação prática incentivando o aprofundamento das atividades do Núcleo de Prática Jurídica e a sua inserção social mais ampla.

Para garantir que os objetivos do Curso de Direito sejam alcançados, conta-se com:

- a. Uma matriz curricular que contempla conteúdos relacionados às habilidades e competências previstas no item “perfil do bacharel”;
- b. Procedimentos didático-pedagógicos que procuram estimular tais habilidades e competências;
- c. Estágio curricular supervisionado e outras formas de integração teoria/prática;
- d. Atividades complementares, que contribuem para que se alcancem os objetivos da formação dos alunos;
- e. Incentivo à pesquisa;
- f. Trabalho de curso;
- g. Estrutura de acompanhamento e apoio ao aluno;
- h. Intercâmbio e convênios com empresas, órgãos governamentais, entidades sociais e universidades;
- i. Estrutura de avaliação;
- j. Infra-estrutura de apoio à aprendizagem (biblioteca e recursos de tecnologia de informação);
- k. Interface com a pós-graduação.

A avaliação docente é proposta corrente, para emprego de questionário específico de avaliação, fazendo-se constar itens objetivos para apuração de cumprimento do programa de disciplina, metodologia empregada, qualidade acadêmica do curso, pontualidade, assiduidade do docente, dentre outros.

4.5 ESTRUTURA DO CURRÍCULO

Para alcançar os objetivos pré-definidos nesse documento bem como viabilizar a formação do Bacharel em Direito, se incorporam linhas classificatórias das disciplinas, a saber: a primeira, em atenção às diretrizes adotadas pelo Ministério da Educação – MEC, definidas em leis e regulamentos, são destinados Blocos (eixos) à formação do alunado: **Disciplinares Formativos Obrigatórios**, presididos por uma vertente curricular que as aproxima; a segunda linha formativa, mais atende ao projeto ou às perspectivas formativas do curso que permitem que, conjuntamente, sem prejuízo da formação obrigatória, se completem os objetivos com disciplinas regimentais abertas. Neste sentido, podemos falar em **Disciplinas Obrigatórias Regulamentares** basicamente definidas pelos documentos formais do MEC; e, em **Disciplinas Regimentais Abertas**, basicamente definidas nos documentos internos da Universidade ou em documentos das escolas, Centros ou mesmos em resoluções internas de Departamentos.

Para alcançar estes resultados, os Seminários Especiais, como disciplinas optativas, procuram exatamente traduzir no conjunto da proposta de cursos a vocação interdisciplinar e aberta da formação escolar, assim como, outras poucas disciplinas que compõem a estrutura curricular procuram traduzir estes objetivos. Para melhor organizar esta visão perceptiva, evitamos classificar o conjunto das disciplinas em disciplinas obrigatórias regulamentares e regimentais abertas, preferindo agrupá-las no seu conjunto em eixos formativos onde as disciplinas obrigatórias sempre se compõem com as disciplinas abertas, procurando, de qualquer forma, evitar que nos dois primeiros ciclos à formação inicial se distancie significativamente das preocupações dominantes na formação obrigatória.

Desta forma, a estrutura curricular foi estruturada para considerar os blocos ou eixos formativos de disciplinas, em cumprimento as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, a Lei de Diretrizes e Bases, assim como, à proposta formativa da Escola. Estes eixos de disciplinas estão organizados em departamentos de ensino vinculados ao Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, coordenados pela diretoria de cada Escola. Neste sentido, a execução curricular fica sob a responsabilidade direta de cada departamento, que tomará todas as providências necessárias para implementar o processo formativo do Bacharel em Ciências Jurídicas, ou daqueles que vierem a freqüentar os demais cursos da Universidade, especialmente do CCJP.

O Currículo pleno foi concebido, como já indicado, em regime de créditos integralizados no mínimo em 10 semestres letivos, totalizando 4.095 horas de atividades acadêmicas, assim, distribuídas:

Atividade Pedagógica	Total de Horas
Aulas Teóricas Obrigatórias	3.060 horas
Seminários Especiais - Disciplinas Optativas	480 horas

Atividades Complementares	195 horas
Trabalho de Curso	60 horas
Estágio Curricular	300 horas
	4.095 horas

4.6 EIXOS DE FORMAÇÃO

Os departamentos se organizam em blocos de estruturas disciplinares, para que se tenha uma compreensão conjunta do projeto, da sua flexibilidade e convivência interdisciplinar. Estes blocos se organizam em:

Disciplinas Básicas Fundamentais, que estarão voltadas para a formação propedêutica do alunado no CCJP, na formação de um ciclo básico integrado, no que couber, com os Cursos novos de Administração Pública e Ciência Política, conforme demonstrado na quadro de componentes curriculares.

Disciplinas Profissionalizantes, que estarão voltadas para a formação técnica nos diferentes campos das Disciplinas oferecidas pelo CCJP, como ciclo profissionalizante.

Disciplinas Optativas, Atividades Complementares e Trabalhos de Curso, que visam, preliminarmente, fortalecer a proposta de flexibilização das diretrizes curriculares indicadas na Legislação vigente e incentivar a formação teórica, hermenêutica e crítica, com o oferecimento de disciplinas de natureza crítica e/ou aberta, interligadas às Linhas de Pesquisa relacionadas ao Projeto. No que se refere ao Direito Positivo, por um lado, preocupa-se também em viabilizar as condições necessárias para que o ensino jurídico absorva e implemente propostas sobre a proteção legal de fatos sociais novos de relevância jurídica, assegurando, inclusive o necessário diálogo com as demais áreas do conhecimento.

Por outro lado, as Disciplinas Optativas visam também a viabilizar a aproximação do estudante de direito com as novas disciplinas que têm sido fortalecidas pela dinâmica da vida social, como os Direitos Humanos, Direito Constitucional Eleitoral, Econômico, Ambiental, Comércio Internacional, Penal Econômico, Criminologia Crítica, Direito Constitucional Eleitoral, Orçamento Participativo e Democracia, Tutela Coletiva no Processo Trabalhista, Condomínio Edifício, Métodos de Resolução de Conflitos, dentre outras, que se fidelizam ao ciclo de Especialização temática; sem prejuízo da oferta de Disciplinas Eletivas, em caráter suplementar e facultativo, que poderão ser computadas a título de Atividades Complementares.

As atividades complementares estão sendo desenvolvidas e orientadas, segundo à disposição do MEC, a estimular a prática de estudos independentes e interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, para que o alunado fique habilitado a compreender e relacionar os seus conhecimentos nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes correntes do

pensamento jurídico; o desenvolvimento de uma formação ética e participativa; o poder de articulação e decisão diante dos diversos conflitos aparentes na realidade social, dentre outros.

Estas atividades são já estabelecidas e realizadas ao longo do curso, sob as mais diversas modalidades enriquecedoras da prática pedagógica curricular, sob a preocupação constante de integrá-las às diversas peculiaridades regionais e culturais; aproveitando-se, inclusive, atividades pertinentes com o Projeto Pedagógico desenvolvidas até mesmo fora do ambiente escolar. A carga horária mínima de atividade complementar é de 195 horas, nada impedindo, contudo, que o estudante se inscreva nas atividades de seu interesse, ultrapassando a exigência mínima. Ao final do Curso o estudante deverá ter integralizado esse quantum de horas, conforme as espécies de atividades e a respectiva carga horária. As diferentes espécies de Atividades Complementares, como eventos (internos/externos), monitoria, pesquisa, extensão, iniciação científica, seminários e Cursos de pequena duração estão previstos com os respectivos créditos de atividades-hora.

Essas atividades extracurriculares envolvem todos os ciclos de formação numa perspectiva multidisciplinar e a ênfase na dimensão humana e social. Dentre essas dimensões incluem-se: 1) elaboração de um repertório cultural, ações de impacto social na comunidade; 2) participação em associações (ONGs, sindicatos, partidos) e entidades públicas; 3) participação em projetos de pesquisas docente e discente; 4) atividades de extensão de caráter sócio-ambiental; 5) atividades em entidades estudantis. Visa reforçar a formação ampla dos alunos como profissionais e como cidadãos.

São consideradas atividades complementares ao curso:

- a) Monitoria, atividades de iniciação científica, atividades que integrem programas ou projetos de extensão;
- b) Disciplinas cursadas na modalidade à distância e/ou presencial que não constem na matriz curricular do Curso, podendo ser oferecidas como Disciplinas Eletivas;
- c) Disciplinas cursadas por convênio celebrado entre a UNIRIO e outra IES, relacionado ao curso;
- d) Organização e/ou participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos, desde que comprovados.
- e) Organização e/ou participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, jornadas, palestras; exposições.

Finalmente, todos os cursos incentivarão o desenvolvimento de **Atividades Complementares e Trabalhos de Curso**, conforme o regulamento de cada área, assim como promoverão também o **Ensino Prático** na forma dos seus regulamentos, dando ensejo à caracterização do Eixo de Formação Prática, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente, reitera-se, relacionadas com o **Estágio Curricular supervisionado**, as **Atividades Complementares** e o **Trabalho de Curso**.

4.6.1. ESTRUTURA CURRICULAR DAS DISCIPLINAS BÁSICAS

4.6.1.1 DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS E DE ADMINISTRAÇÃO

- **Disciplinas Básicas Fundamentais em Ciências Jurídicas:**

Introdução ao Direito I e II; História do Direito; Formação do Estado Brasileiro; Economia Política I e II; Sociologia Geral; Sociologia Jurídica; Introdução à Ciência Política; Ética Geral e Profissional; Filosofia Geral e do Direito; Antropologia; Psicologia Jurídica; Metodologia do Trabalho Científico; Comunicação e Redação; Psicologia Jurídica; Introdução à Jurisprudência e Seminário I.

4.6.1.2 DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO

- **Disciplinas Profissionalizantes em Ciências Jurídicas:**

Direito Civil I, II, III, IV, V, VI e VII; Contratos em Espécie; Direito Constitucional I, II, III e IV; Direito do Trabalho I e II; Direito Penal I, II e III; Teoria Geral do Processo e Organização Judiciária; Direito Processual Civil I, II e III; Direito Processual Penal I e II; Direito Administrativo I e II; Direito Empresarial I, II, III e IV; Direito Tributário I e II; Direito Ambiental; Direito Internacional Privado; Prática Jurídica I, II, III e IV e Seminários II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

4.6.2. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)

A História do Ensino Jurídico, sempre esteve permeada pela importância do ensino prático, como especial forma de viabilizar a capacidade aplicativo do Direito pelo aluno às situações concretas. A legislação do ensino jurídico e o próprio Estatuto da OAB por algum tempo não foram explícitos nesta questão, deixando que o ensino prático muitas vezes ficasse como disciplinas residuais do currículo normal, no entanto a partir da Portaria nº 1886/1994, apesar de revogada, que levou à criação dos Núcleos de Prática Jurídica, fez assentar a tendência do ensino prático como base relevante da formação jurídica, inclusive como instrumento de conexão entre o ensino ministrado nas Faculdades de Direito e as Comunidades carentes, contribuindo para as políticas de inclusão social e solução de conflitos que afetam as comunidades apartadas.

A Portaria 1.886/1994 trouxe inovações que se constituíam avanços para o ensino jurídico, especialmente pelo seu direcionamento à realidade social e integração dos conteúdos com as atividades, dando a dimensão teórico-prática ao currículo e ensejando a formação do senso crítico dos alunos, além de contribuir, sobremaneira, para uma maior flexibilidade na composição do currículo pleno, através de disciplinas Optativas e diferentes atividades de estudos e de aprofundamento em áreas temáticas.

Dentre os avanços, são dignos de pontuação: a concepção do estágio curricular supervisionado como Prática Jurídica e não simplesmente como Prática Forense; a manutenção da flexibilidade curricular, ensejando que as instituições de ensino adequassem seus currículos plenos às demandas e

peculiaridades do mercado de trabalho e das realidades locais e regionais, ainda com a obrigatoriedade das atividades integradas das funções ensino, pesquisa e extensão².

A articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão se demonstra imprescindível ao prolongamento da atividade de ensino e incremento da iniciação científica.

O Estágio de Prática Jurídica é desenvolvido nos quatro últimos períodos de Curso, no total de 300 horas/12 créditos, sendo 8 créditos práticos e 4 teóricos (75 horas por semestre/3 créditos por semestre – 2 créditos práticos e 1 teórico por semestre).

4.7 SEMINÁRIOS ESPECIAIS: os Seminários Especiais (Disciplinas Optativas), como anunciado, visam à formação complementar dos alunos e têm uma proposta interdisciplinar e modernizadora. Em princípio, todas as disciplinas oferecidas em qualquer dos cursos, que não seja o curso de formação básica do aluno, de caráter obrigatório, poderão ser cursadas como seminários especiais, desde que o aluno tenha cumprido os seus pré-requisitos. Os seminários especiais serão semestralmente programados pelos departamentos considerando a demanda dos alunos e a dinâmica do conhecimento, bem como, as questões emergenciais da sociedade brasileira e do mundo, razão pela qual eles estão intimamente ligados às atividades complementares programadas na forma de conferências ou palestras, ou, até mesmo, pesquisas.

Na área jurídica, preliminarmente, estes seminários visam a fortalecer a proposta de flexibilização das diretrizes curriculares indicadas na Resolução MEC/CNE/CES nº. 9, de 29 de setembro de 2004, e incentivar a formação hermenêutica e crítica das disciplinas de Direito Positivo, sem qualquer prejuízo na oferta de disciplinas dogmáticas, bem como viabilizar as condições necessárias para que o ensino jurídico absorva e implemente sugestões sobre a proteção legal de fatos sociais novos de relevância jurídica, assegurando, inclusive o necessário diálogo com as demais áreas do conhecimento.

Finalmente, o objetivo dos Seminários Especiais é permitir que os Departamentos ou as próprias autoridades da Direção ofereçam, de acordo com a demanda dos alunos e a disponibilização docente (inclusive dos professores visitantes), semestralmente, disciplinas que respondam às exigências formativas, ou mesmo importantes circunstancialmente, assim como abrir a possibilidade do aluno matricular-se em Seminários Especiais cujo conteúdo disciplinar seja oferecido em outra Escola da mesma Universidade ou fora dela, sem qualquer restrição optativa, desde que a Escola de destino se manifeste, de maneira favorável, e cumpra as obrigações de natureza burocrática.

Os alunos deverão concluir as Disciplinas, em um total mínimo de 480 horas, de conteúdo optativo, as quais serão nominadas e atenderão a códigos próprios, conforme à programação formal do

² Conforme Parecer 0055/2004, aprovado em 18 de fevereiro de 2004, do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito, pelos relatores José Carlos Almeida da Silva e Lauro Ribas Zimmer.
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2004/ces0055_2004.pdf. Acesso em 24 de outubro de 2008.

curso, sendo que, ficará a critério de cada aluno a inscrição naquelas disciplinas que forem de seu interesse e que estiverem sendo oferecidas nas condições circunstanciais da Universidade.

5. NORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação por disciplina está definido na forma de Resolução do Colegiado do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, prevalecendo à política de reconhecimento de autonomia do professor na avaliação, desde que não contrariem as regras gerais regulamentais; tendo-se, via de consequência, as avaliações por nota e frequência.

O Curso de Direito já aplica a avaliação institucional discente no sentido de considerar o seu desempenho. O sistema estabelece três fases distintas: a) duas avaliações semestrais, sendo uma no início e outra ao final do semestre; b) segunda chamada: avaliação extra, não-automática, que substitui, em caso de falta do aluno; c) avaliação final: ocorre ao final do período letivo. Esta avaliação é aplicada aos alunos que não obtiveram desempenho acadêmico suficiente para aprovação direta.

A avaliação dos alunos pode se dar de acordo com as especificidades da disciplina mediante provas, seminários, oficinas, exercícios, projetos, relatórios ou outras atividades que julgue adequadas e necessárias, mas o professor deve, obrigatoriamente, realizar duas avaliações escritas, concluindo um ciclo de avaliação. Dessa forma, o docente deve utilizar outros instrumentos de avaliação, complementando a nota da prova como, por exemplo, estudo de casos, trabalhos de pesquisa ou exercícios mais elaborados.

É considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver média aritmética das duas avaliações, igual ou superior a 7,0 (sete). O aluno que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 5,0 (cinco), será submetido à avaliação final. Será considerado reprovado por insuficiência acadêmica o aluno que obtiver média aritmética inferior a 5,0 (cinco). Para os alunos que ficarem para avaliação final será considerado aprovado na disciplina, aquele que alcançar média final entre avaliação final e a média aritmética - das duas avaliações anteriores - igual ou superior a 5,0 (cinco). Também é considerado reprovado o aluno que não frequentar 75% das aulas aferidas nas respectivas disciplinas.

6. PESQUISA

O Curso adota linhas de pesquisa que irradiam suas ênfases ao processo de ensino-aprendizagem e a extensão universitária. Propicia que essas atividades de pesquisa sejam objeto do Trabalho de Curso, da pesquisa docente e a ainda do Programa de Iniciação Científica da UNIRIO e do PIBIC, vinculado ao CNPq. Os alunos serão envolvidos sistematicamente em pesquisas desenvolvidas por professores, como auxiliares de pesquisa e recebem bolsas de estudo ou de pesquisa.

A partir de trabalhos de iniciação científica, desenvolvidos com orientação de professores realiza-se anualmente o Seminário de Iniciação Científica da UNIRIO, organizado pelo Setor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. A integração entre graduação e pós-graduação fez-se, até

recentemente, por intermédio do Setor de Pesquisa do Curso, que reúne professores e alunos em torno de temas de investigação, criando um “clima” propício à introdução do aluno de graduação na pesquisa, o que, muitas vezes, acaba estimulando-o a buscar a pós-graduação, seja imediatamente após se formar, seja algum tempo depois. De fato, a busca da pós-graduação em nível de especialização por ex-alunos da graduação é fundamental para construir a articulação entre a Graduação e a Pós-Graduação.

6.1. LINHAS DE PESQUISA

O Curso com vistas a formação e qualificação dos futuros bacharéis já vem dinamizando as seguintes linhas de pesquisa: *Relações entre Estado e Direito no Estado democrático de Direito; Novos direitos; Modernas tendências da responsabilidade civil por danos ao meio ambiente e a Influência do Direito Ibérico na jurisprudência brasileira.*

Essas linhas de pesquisa perpassam todo o Curso, mas se fazem mais presentes e funcionais como motivadoras de estudos aprofundados de temáticas relevantes no âmbito dos seminários especiais, como qualificadores de resultados das pesquisas docentes e discentes (Trabalho de Curso).

7. EXTENSÃO UNIVERISTÁRIA

O Curso, como justificado, estimula o envolvimento dos alunos em programas e projetos de extensão, cujo objetivo é possibilitar ao estudante universitário o desenvolvimento de ações relacionadas aos problemas da sociedade considerados mais relevantes, acolhendo-se como pressuposto o seu vínculo com a pesquisa e o ensino. Nesse sentido, é importante frisar que a UNIRIO vem historicamente fortalecendo a extensão, tendo mesmo institucionalizado uma Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJur) é a unidade onde se desenvolve o Projeto de Extensão intitulado *Assistência Jurídica Gratuita*, desde o ano de 2005, pelo qual se deu continuidade ao atendimento jurídico gratuito à população carente, como atividade intrínseca ao Escritório Modelo de Advocacia, se estabelece uma participação contínua (ano a ano) na Semana de Integração Acadêmica da UNIRIO e na Semana de Ciência e Tecnologia; fomenta trabalhos voluntários; engaja-se em programas de estágio por convênios com escritórios, empresas e órgãos públicos, como Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Geral da União e Procuradorias.

O projeto de Extensão, referenciado acima, vem contando com bolsas-auxílio, concedidas anualmente pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIRIO a alunos selecionados para trabalho junto aos professores-orientadores do NPJur.

8. INFRA ESTRUTURA FÍSICA

A infra-estrutura do prédio do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, onde é oferecido o Curso de Direito comporta 11 salas de aulas, com capacidade para 450 alunos, no total, 01 auditório com

capacidade para 110 pessoas, 01 biblioteca setorial (a ser instalada) e 01 laboratório de informática (a ser instalado). Além destes, possui também 01 secretaria escolar, 01 sala de coordenação de Curso, 02 salas de departamentos, 01 sala de pesquisa e 01 sala de professores, estas últimas de uso comum com os demais cursos do CCJP.

Laboratório	Infra-Estrutura de Informática Equipamentos				
	Computador	Impressora	Scanner	Outros	Ponto de Rede
Coordenação do Curso	1	1			1
Secretaria Escolar	2	2	1		1
Departamentos (dois)	2	2	2		2
Sala de Professores	1	1			1

8.1. Biblioteca

O Sistema de Bibliotecas da UNIRIO (UNIBIBLI), criado em 1986, compõe-se de uma Biblioteca Central e de Bibliotecas Setoriais. Suas bibliotecas atuam como suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária, integrando-se à estrutura acadêmica e aos sistemas de informação cultural, tecnológica e científica em âmbito nacional e internacional. O Sistema de Bibliotecas compreende: Conselho Biblioteconômico; Biblioteca Central e Bibliotecas Setoriais.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto de cerca de 80.000 títulos, constituído de livros, periódicos, artigos de divulgação, teses, dissertações, monografias, além das bases de dados, abrangendo as diversas áreas do conhecimento. O acervo atinge atualmente um alto percentual de automação, o que permite a consulta de todo acervo on-line.

A Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) foi criada em 1992, na sede da Escola de Ciências Jurídicas (atualmente, em reforma). O acervo é composto de livros, periódicos, monografias, teses, bases de dados cobrindo os diversos cursos da área das ciências sociais aplicadas.

O UNIBIBLI possui intercâmbio e conexões com outras entidades. A associação de sistema com outras entidades contribui significativamente para a ampliação e o aprimoramento da informação. Entre essas entidades estão: Rede Bibliodata - facilita não só a participação no processo de catalogação cooperativa, como também a localização de publicações nas cerca de 70 instituições a ela filiadas; CCN (Catálogo Coletivo Nacional de Publicações) - permite a localização dos periódicos existentes na maior parte das bibliotecas nacionais; COMUT - permite solicitação de cópias de publicações constantes de acervos de outras instituições; REDARTE (Rede de Bibliotecas e Centros de Informação em Artes) - facilita a localização e o empréstimo de obras na área de artes e CBBU (Comissão Brasileira de

Bibliotecas Universitárias) - desempenha papel de inestimável importância na política de desenvolvimento das bibliotecas universitárias em todo o país. O UNIBIBLI permite, através do sistema CARIBE, pesquisar o catálogo on-line, tanto em terminais da rede local, através de microcomputadores para usuários, como pela internet, possibilitando a localização dos documentos disponíveis no acervo da UNIRIO.

ANEXO 1

QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, DISCIPLINAS OPTATIVAS, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) PROPOSTOS

PARA CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO/ REFORMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO

DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO*
INTRODUÇÃO AO DIREITO I	1º	60 / 4	ANEXO	-	1
HISTÓRIA DO DIREITO	1º	60 / 4	ANEXO	-	1
INTRODUÇÃO À POLÍTICA	1º	60 / 4	ANEXO	-	1
ECONOMIA POLÍTICA I	1º	60 / 4	ANEXO	-	1
COMUNICAÇÃO E REDAÇÃO	1º	30 / 2	ANEXO	-	1
SOCIOLOGIA GERAL	1º	60 / 4	ANEXO	-	1
ANTROPOLOGIA	1º	60 / 4	ANEXO	-	1
TOTAL CHP		390/26			
INTRODUÇÃO AO DIREITO II	2º	60 / 4	ANEXO	ID-I	1
ECONOMIA POLÍTICA II	2º	60 / 4	ANEXO	ECO-I	1
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	2º	30/2	ANEXO	COMRE	1
FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO	2º	60/4	ANEXO	IP	1
PSICOLOGIA JURÍDICA	2º	60 / 4	ANEXO	-	1
SEMINÁRIO I – Estado, Direito e Políticas Públicas	2º	60/ 4	ANEXO	-	2
TOTAL CHP		330/22			
INTRODUÇÃO À JURISPRUDÊNCIA	3º	60 / 4	ANEXO	ID-II	1
DIREITO CONSTITUCIONAL I (TEORIA DO ESTADO E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO)	3º	60 / 4	ANEXO	ID-II e FEB	1
SOCIOLOGIA JURÍDICA	3º	60 / 4	ANEXO	SG e ANT.	1
FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	3º	60 / 4	ANEXO	SG e PsicoJ	1
DIREITO CIVIL I - TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	3º	60 / 4	ANEXO	ID-II e HD	1
DIREITO DO TRABALHO I	3º	60 / 4	ANEXO	ID - II	1
DIREITO PENAL I - PARTE GERAL	3º	60 / 4	ANEXO	PsicoJ e ID -II	1
TOTAL CHP		420/28			
DIREITO INTRNACIONAL PÚBLICO	4º	60/4	ANEXO	DCO -I	1
DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES	4º	60 / 4	ANEXO	DCV -I	1
DIREITO CONSTITUCIONAL II (PRINCÍPIOS E ORG. POLÍTICA E ADM.)	4º	60/ 4	ANEXO	DCO-I	1
DIREITO DO TRABALHO II	4º	60 / 4	ANEXO	DT-I	1
DIREITO PENAL II - PARTE	4º	60 / 4	ANEXO	DP-I	1

DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO(S)	TIPO*
ESPECIAL					
TEORIA GERAL DO PROCESSO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA	4º	60 / 4	ANEXO	ID-II e SJ e DCO-I	1
SEMINÁRIO II – Novos Direitos e Instrumentos de Tutela	4º	60/4	ANEXO	-	2
TOTAL CHP		420/28			
DIREITO CIVIL III - RESPONSABILIDADE CIVIL	5º	60 / 4	ANEXO	DCV-II	1
DIREITO CONSTITUCIONAL III (PROCESSO CONSTITUCIONAL)	5º	60 / 4	ANEXO	DCO-II	1
DIREITO PENAL III - LEIS ESPECIAIS	5º	60 / 4	ANEXO	DP-II	1
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (PROCESSO DE CONHECIMENTO)	5º	60 / 4	ANEXO	TGPOJ	1
DIREITO ADMINISTRATIVO I	5º	60 / 4	ANEXO	DCO-II	1
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	5º	60 / 4	ANEXO	FGD	1
SEMINÁRIO III – Criminologia Crítica	5º	60/4	ANEXO	-	2
TOTAL CHP		420/28			
DIREITO ADMINISTRATIVO II	6º	60 / 4	ANEXO	DAdm-I	1
DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS EM GERAL	6º	60 / 4	ANEXO	DCV-III	1
DIREITO CONSTITUCIONAL IV (ORDEM ECONOMICA E SOCIAL)	6º	60/4	ANEXO	DCO-III	1
DIREITO TRIBUTÁRIO I	6º	60 / 4	ANEXO	ECO-II e DCO-II	1
DIREITO EMPRESARIAL I	6º	60 / 4	ANEXO	ECO-II e DCV-III	1
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II (RECURSOS)	6º	60 / 4	ANEXO	DPCV-I	1
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	6º	60 / 4	ANEXO	TGPOJ	1
TOTAL CHP		420/28			
DIREITO CIVIL V - PROPRIEDADES	7º	60 / 4	ANEXO	DCV -IV	1
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - EXECUÇÃO E MEDIDAS	7º	60 / 4	ANEXO	DPCV -II	1
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	7º	60 / 4	ANEXO	DPP-I	1
DIREITO TRIBUTÁRIO II	7º	60 / 4	ANEXO	DTRI-I	1
DIREITO EMPRESARIAL II	7º	60 / 4	ANEXO	DCV-IV e DE-I	1
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	7º	60 / 4	ANEXO	DPCV - II	1
PRÁTICA JURÍDICA I	7º	75 / 3	ANEXO	DPCV- II e DPP-I	1
TOTAL CHP		435/27			
DIREITO CIVIL VI – FAMÍLIA	8º	60 / 4	ANEXO	DCV-V	1
DIREITO EMPRESARIAL III	8º	60 / 4	ANEXO	DE-II	1
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E	8º	60 / 4	ANEXO	DPCV-III	1

DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO(S)	TIPO*
EXTRAVAGANTES					
CONTRATOS EM ESPÉCIES	8º	60 / 4	ANEXO	DCV-V	1
PRÁTICA JURÍDICA II	8º	75 / 3	ANEXO	PJ-I	1
SEMINÁRIO IV – A Jurisprudência no Direito Comparado	8º	60/ 4	ANEXO	-	2
SEMINÁRIO V – Direito Econômico	8º	60/4	ANEXO	-	2
TOTAL CHP		435/27			
DIREITO AMBIENTAL	9º	60/ 4	ANEXO	DCV-V e DPC-IV	1
DIREITO CIVIL VII – SUCESSÕES	9º	60 / 4	ANEXO	DCV-VI	1
DIREITO EMPRESARIAL IV	9º	60 / 4	ANEXO	DE-III	1
PRÁTICA JURÍDICA III	9º	75 / 3	ANEXO	PJ-II	1
SEMINÁRIO VI – Comércio Internacional e o Direito de Empresa	9º	60/4	ANEXO	-	2
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	9º	30/2	ANEXO	MTC e PJ-II	1
TOTAL CHP		345/21			
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	10º	60/4	ANEXO	DCV -VII	1
PRÁTICA JURÍDICA IV	10º	75 / 3	ANEXO	PJ-III	1
SEMINÁRIO VII – Estado e Regulação	10º	60/4	ANEXO	-	2
SEMINÁRIO VIII – Resp. Administrativa, Penal e Civil no Direito Empresarial e Ambiental	10º	60/4	ANEXO	-	2
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	10º	30/2	ANEXO	TCC- I	1
TOTAL CHP		285/17			

CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	3.060 HORAS
SEMINÁRIOS ESPECIAIS (CH MÍNIMA)	480 HORAS
PRÁTICA JURÍDICA (CH MÍNIMA)	300 HORAS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	195 HORAS
TRABALHO DE CURSO (MONOGRAFIA E OUTROS TRABALHOS QUE O CURSO AVALIAR)	60 HORAS
TOTAL	4.095 HORAS

ANEXO 2
MAPA DE EQUIVALÊNCIA
(Situação em vigor e Situação proposta pela Reforma)
CENTRO ACADÊMICO: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO: DIREITO

SITUAÇÃO ATUAL (em vigor)						SITUAÇÃO PROPOSTA						
CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	PRÉ-REQUISITO(S)	TIPO*	CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	PRÉ-REQUISITO(S)	TIPO*	TIPO DE ALTERAÇÃO
HJF0102	INTRODUÇÃO AO DIREITO I	1º	60 / 4	-	1	HJF0102	INTRODUÇÃO AO DIREITO I	1º	60 / 4	-	1	ALTERAR CÓDIGO
HHI0021	HISTÓRIA DO DIREITO	2º	60 / 4	-	1	HHI0021	HISTÓRIA DO DIREITO	1º	60 / 4	-	1	ALTERAR CÓDIGO
HJF0001	INTRODUÇÃO A CIÊNCIA POLÍTICA	1º	60 / 4	-	1		INTRODUÇÃO A CIÊNCIA POLÍTICA	1º	60 / 4	-	1	criar código nova disciplina
HJF0016	ECONOMIA POLÍTICA I	1º	60 / 4	-	1	HJF0016	ECONOMIA POLÍTICA I	1º	60 / 4	-	1	ALTERAR CÓDIGO
HJF0130	METODOLOGIA DO ESTUDO E DA REDAÇÃO JURÍDICA	1º	60 / 4	-	1		COMUNICAÇÃO E REDAÇÃO	1º	30 / 2	-	1	DISCIPLINA NOVA CRIAR CÓDIGO
HFC0051	SOCIOLOGIA GERAL	1º	60 / 4	-	1	HFC0051	SOCIOLOGIA GERAL	1º	60 / 4	-	1	ALTERAR CÓDIGO
							ANTROPOLOGIA	1º	60 / 4	-	1	DISCIPLINA NOVA CRIAR CÓDIGO
HJF0103	INTRODUÇÃO AO DIREITO II	2º	60 / 4	ID-I	1	HJF0103	INTRODUÇÃO AO DIREITO II	2º	60 / 4	ID-I	1	ALTERAR CÓDIGO
HJF0010	TEORIA GERAL DO ESTADO-DISCIPLINA SEM EQUIVALENTE	2º	60 / 4	ICP	1							
HJF0017	ECONOMIA POLÍTICA II	2º	60 / 4	ECO-I	1	HJF0017	ECONOMIA POLÍTICA II	2º	60 / 4	ECO-I	1	ALTERAR CÓDIGO
							FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO	2º	60 / 4	IP	1	DISCIPLINA NOVA CRIAR CÓDIGO

							PSICOLOGIA JURÍDICA	2°	60/4	-	1	DISCIPLINA NOVA CRIAR CÓDIGO
HJF0015	SOCIOLOGIA JURÍDICA	3°	60/4	SOC II	1	HJF0015	SOCIOLOGIA JURÍDICA	2°	60/4	SOC. GERAL e ANTROPOLOGIA COM RE	1	ALTER. CÓDIGO NOVO PRÉ-REQUIS.
							METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	2°	30/2		1	DISCIPLINA NOVA CRIAR CÓDIGO
HDP0004	SEMINÁRIO I	2°	60/4	-	1		SEMINÁRIO ESPECIAL I	2°	60/4	-	2	ALTERAÇÃO TIPO DE DISCIPLINA e CÓDIGO
							INTRODUÇÃO À JURISPRUDÊNCIA	3°	60/4	ID-II e SJ	1	DISCIPLINA NOVA CRIAR CÓDIGO
HJF0111	DIREITO CONSTITUCIONAL I	3°	60/4	TGE	1	HJF0111	DIREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DO ESTADO E DA CONSTITUIÇÃO	3°	60/4	ID-I I/ IP e FEB	1	ALTERAR PRÉ-REQUISITOS E PERÍODO DO CURSO
HFC0080	FILOSOFIA GERAL E ÉTICA GERAL	1°	60/4	-	1		FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	3°	60/4	SG e PsicoJ	1	ALTERAR NOME DA DISC./ CÓDIGO/PERÍODO DO CURSO E PRÉ-REQUISITOS
HDP0113	DIREITO CIVIL - TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	3°	60/4	ID-II	1	HDP0113	DIREITO CIVIL I - TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	3°	60/4	ID-II	1	ALTERAR CÓDIGO
HDP0021	DIREITO DO TRABALHO I	4°	60/4	SOC. ii	1	HDP0021	DIREITO DO TRABALHO I	3°	60/4	SJ e ID-II	1	ALTERAR PERÍODO DO CURSO E PRÉ-REQUISITOS
HDP0137	DIREITO PENAL I - PARTE GERAL	3°	60/4	ID-II	1	HDP0137	DIREITO PENAL I - PARTE GERAL	3°	60/4	SJ/PsicoJ e ID-II	1	ALTERAR PRÉ-REQUISITOS
HDP0	DIREITO CIVIL II -	4°	60/	DCV-	1	HDP01	DIREITO CIVIL II -	4°	60/4	DCV-I	1	ALTER. PRÉ-

114	OBRIGAÇÕES		4	TG		14	OBRIGAÇÕES					REQUISITO
HJF0112	DIREITO CONSTITUCIONAL II	4º	60 / 4	DCO-I	1	HJF0112	DIREITO CONSTITUCIONAL II – PRINCÍPIOS E ORG. POLÍTICA E ADMINISTRATIVA	4º	60 / 4	DCO-I	1	ALTERAR CÓDIGO
HDP0022	DIREITO DO TRABALHO II	5º	60 / 4	DT-I	1	HDP0022	DIREITO DO TRABALHO II	4º	60 / 4	DT-I	1	ALTERAR CÓDIGO
HDP0138	DIREITO PENAL II - PARTE ESPECIAL	4º	60 / 4	DP-I	1	HDP0138	DIREITO PENAL II - PARTE ESPECIAL	4º	60 / 4	DP-I	1	ALTERAR CÓDIGO
HDP0002	TEORIA GERAL DO PROCESSO	5º	60 / 4	ID-II	1		TEORIA GERAL DO PROCESSO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA	4º	60 / 4	ID-II / DCO-I e SJ	1	ALTER. CÓDIGO E NOME /PRÉ-REQUIS. E PERÍODO DE CURSO
HDP0132	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	6º	60 / 4	TGE	1	HDP0132	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	4º	60 / 4	DCO -I	1	ALT. PRÉ-REQUISITO e PERÍODO DO CURSO
HDP0005	SEMINÁRIO II	3º	60/4	-	1		SEMINÁRIO ESPECIAL II	4º	60/4	-	2	ALTERAR TIPO DE DISCIPLINA e CODIGO
HDP0120	DIREITO CIVIL III - RESPONSABILIDADE CIVIL	5º	60 / 4	DCV-OB	1	HDP0120	DIREITO CIVIL III - RESPONSABILIDADE CIVIL	5º	60 / 4	DCV-II	1	ALTERAR CÓDIGO
HJF0113	DIREITO CONSTITUCIONAL III	5º	60 / 4	DCO-II	1	HJF0113	DIREITO CONSTITUCIONAL III – PROCESSO CONSTITUCIONAL	5º	60 / 4	DCO-II	1	ALTERAR CÓDIGO
HDP0140	DIREITO ADMINISTRATIVO I	4º	60 / 4	TGE	1	HDP0140	DIREITO ADMINISTRATIVO I	5º	60 / 4	DCO-II	1	ALTER. PRÉ-REQUISITO .e PERÍODO DO CURSO
HDP0139	DIREITO PENAL III - LEIS ESPECIAIS	5º	60 / 4	DP-II	1	HDP0139	DIREITO PENAL III - LEIS ESPECIAIS	5º	60 / 4	DP-II	1	ALTERAR CÓDIGO
HDP0108	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - PROCESSO DE CONHECIMENTO	6º	60 / 4	TGP	1	HDP0108	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - PROCESSO DE CONHECIMENTO	5º	60 / 4	TGPOJ	1	ALTER. PERÍODO DO CURSO e PRÉ-REQUISITO
							ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	5º	60/4	FGFD	1	DISCIPLINA NOVA CRIAR CÓDIGO

HDP0006	SEMINÁRIO III	10º	60 / 4	-	1		SEMINÁRIO ESPECIAL III	5º	60/4	-	2	ALTER. TIPO DE DISCIPLINA e CÓDIGO
HDP0124	DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS EM GERAL	6º	60 / 4	DCV III	1	HDP0124	DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS EM GERAL	6º	60 / 4	DCV III	1	
HDP0015	DIREITO TRIBUTÁRIO I	7º	60 / 4	TGE	1	HDP0015	DIREITO TRIBUTÁRIO I	6º	60 / 4	ECO-II / DCO-III	1	ALTER. PRÉ-REQUISITOS e PERÍODO DO CURSO
HDP0141	DIREITO ADMINISTRATIVO II	5º	60 / 4	DA-I	1	HDP0141	DIREITO ADMINISTRATIVO II	6º	60 / 4	DA-I e DCOIII	1	ALTER. PRÉ-REQUISITOS e PERÍODO DO CURSO
HDP0109	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II –RECURSOS	7º	60 / 4	DPCV-I	1	HDP0109	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II -RECURSOS	6º	60 / 4	DPCV-I	1	ALTERAR PERÍODO DO CURSO
HDP0028	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	6º	60 / 4	TGP	1	HDP0028	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	6º	60 / 4	TGPOJ	1	ALTERAR PRÉ-REQUISITO
HDP0017	DIREITO COMERCIAL I	6	60 / 4	ECO II DCV III	1		DIREITO EMPRESARIAL I	6º	60/4	ECO II DCV III	1	ALTERAR NOME DE DISCIPLINA e CÓDIGO
							DIREITO CONSTITUCIONAL IV (CONTROLE DE CONST E DIR FUND)	6	60/4	DCO III	1	CRIAR CODIGO NOVA DISCIPLINA
HDP0125	DIREITO CIVIL V - PROPRIEDADES	7º	60 / 4	DCV-II	1	HDP0125	DIREITO CIVIL V - PROPRIEDADES	7º	60 / 4	DCV-IV	1	ALTERAR PRÉ-REQUISITO
HDP0110	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - EXECUÇÃO E MEDIDAS	8º	60 / 4	DPCV-II	1	HDP0110	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - EXECUÇÃO E MEDIDAS	7º	60 / 4	DPCV-II	1	ALTERAR PERÍODO DO CURSO
HDP0145	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	6º	60 / 4	TGP	1	HDP0145	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	7º	60 / 4	DPCV-II	1	ALTER. PERÍODO DO CURSO e PRÉ-REQUISITOS
HDP0029	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	7º	60 / 4	DPP-I	1	HDP0029	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	7º	60 / 4	DPP-I	1	ALTERAR CÓDIGO

HDP0016	DIREITO TRIBUTÁRIO II	8º	60 / 4	DTRI-I	1	HDP0016	DIREITO TRIBUTÁRIO II	7º	60 / 4	DTRI-I	1	ALTER. PERÍODO DO CURSO
HDP0018	DIREITO COMERCIAL II	7º	60/4	DCO-I			DIREITO EMPRESARIAL II	7º	60/4	DE-I/DCV IV	1	ALTER. CÓDIGO NOVO NOME/ ALTERAR PRÉ-REQUISITO
HDP0130	PRÁTICA JURÍDICA I	7º	75 / 3		1	HDP0130	PRÁTICA JURÍDICA I	7º	75 / 3	DPCVII-DPPI	1	ALTERAR CÓDIGO
HDP0126	DIREITO CIVIL VI - FAMÍLIA	8º	60 / 4	DCV-II	1	HDP0126	DIREITO CIVIL VI - FAMÍLIA	8º	60 / 4	DCV-V	1	ALTERAR PRÉ-REQUISITO
HDP0018	DIREITO COMERCIAL III	8º	60 / 4	DCV-III	1		DIREITO EMPRESARIAL III	8º	60 / 4	DE-II	1	ALTER. CÓDIGO e PRÉ-REQUIS. NOVO NOME
HDP0142	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E EXTRAVAGANTES	9º	60 / 4	DPCV-II	1	HDP0142	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E EXTRAVAGANTES	8º	60 / 4	DPCV-III	1	ALTERAR PRÉ-REQUISITO e PERÍODO DO CURSO
HDP0308	CONTRATOS EM ESPÉCIE	10º	60/4	DCV IV	2		CONTRATOS EM ESPÉCIES	8º	60 / 4	DCV-V	1	ALTERAR TIPO DE DISCIPLINA /CÓDIGO e PERÍODO DA DISCIPLINA
							SEMINÁRIO ESPECIAL IV	8º	60 / 4		2	ALTERAR CÓDIGO-DISCIPLINA E CARGA NOVAS
HDP0131	PRÁTICA JURÍDICA II	8º	75/3	PJ-I	1	HDP0131	PRÁTICA JURÍDICA II	8º	75 / 3	PJ-I	1	
							SEMINÁRIO ESPECIAL V	8º	60/4	-	2	DISCIPLINA NOVA CRIAR CÓDIGO
HDP	DIREITO AMBIENTAL	10º			2		DIREITO AMBIENTAL	9º	60/4	DCV-	1	ALTERAR

0306									V/DPC-IV	TIPO DE DISCIPLINA E CÓDIGO		
HDP0127	DIREITO CIVIL VI I- SUCESSÕES	9º	60 / 4	DCV -VI	1	HDP0127	DIREITO CIVIL VII – SUCESSÕES	9º	60 / 4	DCV-VI	1	ALTERAR CÓDIGO
							DIREITO EMPRESARIAL IV	9º	60/4	DE-III	1	CRIAR CÓDIGO-DISCIPLINA NOVA
HJF0136	ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA I	9º	30 / 2	MERJ	1		TRABALHO DE CURSO I	9º	30 / 2	MTC	1	ALTERAR CÓDIGO/ PRÉ-REQUISITO - NOVO NOME
HDP0143	PRÁTICA JURÍDICA III	9º	75/3	PJ-II	1	HDP0143	PRÁTICA JURÍDICA III	9º	75 /3.	PJ-II	1	ALTERAR CÓDIGO
HDP0033	DIREITO DO COMERCIO INTERNACIONAL	8º	60/4	D.Com I	1		SEMINÁRIO ESPECIAL VI	9º	60/4	-	2	ALTERAR TIPO DE DISCIPLINA E CODIGOO DISCIPLINA NOVA
							DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	10º	60/4	DC VII	1	DISCIPLINA NOVA
HJF0137	ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA II	10º	30 / 2	OM-I	1		TRABALHO DE CURSO II	10º	30 / 2	TC - I	1	ALTERAR NOME CÓDIGO e PRÉ-REQUISITO
HDP0144	PRÁTICA JURÍDICA IV	10º	75 /3 .	PJ-III	1	HDP0144	PRÁTICA JURÍDICA IV	10º	75 /3.	PJ-III	1	ALTERAR CÓDIGO
							SEMINÁRIO ESPECIAL VII	10º	60/4	-	2	CRIAR CÓDIGO DISCIPLINA NOVA
							SEMINÁRIO ESPECIAL VIII	10º	60/4	-	2	CRIAR CÓDIGO-DISCIPLINA NOVA

* TIPO – Refere-se ao caráter da disciplina na versão curricular : 1. Obrigatória, 2. Optativa

* Todas as disciplinas do Curso de Direito deverão ser recodificadas, uma vez que os códigos atuais são anteriores à criação do CCJP e se referem ao CCH. Os códigos antigos foram transcritos apenas para facilitar a criação dos novos códigos, com a possibilidade da manutenção dos números, com a alteração das letras, de acordo com os novos departamentos do CCJP; sendo que dever-se-á ter um rol de disciplinas listadas para atender a códigos específicos como Seminários Especiais;

** Os créditos de Seminários Especiais poderão ser cumpridos por

Seminários oferecidos semestralmente pela Escola de Ciências Jurídicas ou por disciplinas cursadas nos cursos de Ciências Políticas e de Administração.

ANEXO 3 (B)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Bibliografia básica e complementar do Curso de Direito (Escola de Ciências Jurídicas do CCJP)

I - Bibliografia Geral Básica do Curso:

- **Legislação básica:**

Código Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva
Código Penal Brasileiro. São Paulo: Saraiva
Código Penal Brasileiro São Paulo: Revista dos Tribunais
Código Comercial. São Paulo: Saraiva
Constituição da República Federativa Brasileira. São Paulo: Saraiva
Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Consolidação das Leis Trabalhistas. São Paulo: Saraiva
Código Tributário Nacional. São Paulo: Saraiva
Vade Mecum

- **Obras:**

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo Editorial
AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer – o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora da UFMG
ALMEIDA, Ísis de. *Manual de Direito Processual do Trabalho*. São Paulo: LTr
AMARAL, Francisco. *Direito Civil: Introdução*. Rio de Janeiro: Renovar
AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. São Paulo: Saraiva
ANCEL, Marc. *Utilidade e métodos do direito comparado*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris
ANIYAR DE CASTRO, Lola. *Pensamento Criminológico - da criminologia Clássica à Criminologia dos Direitos Humanos*. Belo Horizonte: Mandamentos
ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. Rio de Janeiro: Lumen Juris
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. *Filosofando: Introdução à Filosofia*. São Paulo: Moderna
ARAÚJO, Nádia (Org.). *Os direitos humanos e o Direito Internacional*. Rio de Janeiro: Renovar
ARRUDA JR., Edmundo Lima de. *Introdução à Sociologia Jurídica Alternativa*. São Paulo: Acadêmica
CASTRO, Celso Pinheiro de. *Sociologia do Direito*. São Paulo: Saraiva
CORREAS, Óscar. *Introdução à Sociologia Jurídica*. Porto Alegre: Crítica Jurídica
EHRlich, Eugen. *Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça*. São Paulo: Malheiros Editores
EHRlich, Eugen. *Sociologia do Direito*. Brasília: UnB
ATIAS, Christian. *Épistemologie juridique*. Paris: PUF
BADARÓ, Gustavo Henrique Righy Ivahy. *Correlação entre Acusação e Sentença*. São Paulo: Revista dos Tribunais,
BADARÓ, Gustavo Henrique Righy Ivahy. *Ônus da Prova no Processo Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais

BALEEIRO, Aliomar. *Direito Tributário Brasileiro*. Rio de Janeiro:
 BALEEIRO, Aliomar. *Limitações Constitucionais ao Poder de tributar*. Rio de Janeiro: Forense
 BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica ao direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos
 BARCELLOS, Ana Paula de. *A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana*. Rio de Janeiro: Renovar
 BARRETTO, Vicente de Paulo. Da interpretação à hermenêutica constitucional. In: CAMARGO, Margarida Maria Lacombe (Org.). *1988 – 1998: uma década de Constituição*. Rio de Janeiro: Renovar
 BARROSO, Darlan. *Prática Jurídica Civil*
 BARROSO, Luis Roberto. *Interpretação e aplicação da constituição*. São Paulo: Saraiva
 BARROSO, Luis Roberto. *O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro*. São Paulo: Saraiva
 BARROSO, Luis Roberto. *O Direito Constitucional e a Efetividade de suas normas*. Rio de Janeiro: Renovar
 BASTOS, Aurélio Wander. *Introdução à Teoria do Direito*. Rio de Janeiro: Lumen Juris
 BASTOS, Aurélio Wander. *O Ensino Jurídico no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris
 BASTOS, Aurélio Wander. *Teoria do Direito*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
 BASTOS, Aurélio Wander. *Conflitos Sociais e Limites do Poder Judiciário*. Rio de Janeiro: Lumen Juris
 BASTOS, Rogério Lustosa. *Ciências Humanas e Complexidades – O caos, a Nova Ciência*, Minas Gerais: Editora UJFJ/Edições Cefil
 BAUMAN, Zygmunt. Direito ao reconhecimento, direito à redistribuição. In: _____. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar
 BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar
 BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e das Penas*. Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Hemus
 BENJAMIN, Antonio Herman [et al]. *Manual de Direito do Consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais
 BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas*. São Paulo: Brasiliense (3 vols.)
 BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal*. São Paulo: Saraiva
 BITTAR, Carlos Alberto. *Os Direitos da Personalidade*. Rio de Janeiro Forense Universitária
 BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus
 BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. Brasília: Polis/UnB
 BONAVIDES, Paulo. *Do Estado liberal ao Estado social*. Belo Horizonte: Del Rey
 BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. São Paulo: Malheiros
 BORBA, José Edwaldo Tavares. *Direito Societário*. Rio de Janeiro: Renovar
 BUENO, Cássio Scarpinella. *Curso sistematizado de Direito Processual Civil*. São Paulo: Saraiva;
 CAHALI, Yussef Said. *Responsabilidade Civil do Estado*. São Paulo: Malheiros
 CAMPOS, Carlos: *Sociologia e Filosofia do Direito*. 2 ed. Belo Horizonte/ MG
 CANOTILHO, Joaquim José Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina
 CAPEZ, Fernando. *Curso de direito penal*. São Paulo: Saraiva
 CAPPELLETTI, M. *Processo e ideologie*. Bologna: Il Mulino
 CAPPELLETTI, M. *La testimonianza della parte nel sistema dell'oralità*. Milano: Giuffrè, 1974
 CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryan. *Acesso à justiça*. Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio A. Fabris
 CARBONNIER: *Sociologia Jurídica* (Trad. Diogo Leite de Campos). Coimbra/Portugal: Almedina

CARDOZO, Benjamin. *A natureza do processo e a evolução do direito*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Acesso à Justiça: juizados especiais cíveis e ação civil pública*. Rio de Janeiro: Forense.

CARRAZZA, Roque Antonio. *Curso de Direito Constitucional Tributário*. São Paulo: Malheiros

CARRION, Valentin. *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Saraiva;

CARVALHOSA, Modesto. *Comentários à Lei das Sociedades Anônimas*. São Paulo: Saraiva

CAVALIERI FILHO, Sergio. *Programa de Responsabilidade Civil*. São Paulo: Atlas

CHAVES DE FARIAS, Cristiano. *Direito Civil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

CHAVES, Antônio. *Responsabilidade Pré-Contratual*. Rio de Janeiro: Forense

CHESNEAUX, Jean. *Modernidade: mundo. Brave modern world*. Trad. João da Cruz. Petrópolis: Vozes

CHEVALLIER, Jacques. *Historia del pensamiento*. t. 2. Madrid

CHOUKR, Fauzi Hassan: *Processo penal de emergência*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

CITTADINO, Gisele. *Pluralismo, direito e justiça distributiva: elementos de Filosofia Constitucional contemporânea*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Civil*. São Paulo: Saraiva;

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial*. São Paulo: Saraiva

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Comentários à Constituição de 1988: Sistema Tributário*. Rio de Janeiro: Forense

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*. Atualizado de acordo com o Código Civil de 2002. Rio de Janeiro: Forense

COMPARATO, Fábio Comparato. *Pesquisa e informação qualitativa*. Campinas: Papyrus

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva

COMPARATO, Fábio Konder. *Metodologia do conhecimento científico*. São Paulo: Atlas

COSTA JÚNIOR, Paulo José da. *Comentários ao Código Penal*. 7 ed. atual. São Paulo: Saraiva

COSTA, Álvaro Mayrink. *Criminologia*. V. I, T. I. Rio de Janeiro: Forense

COSTA, Pietro. *Semantica e storia del pensiero giuridico*. Bologna: Il Mulino

COULANGES, Numa Denis Fustel de. *A Cidade Antiga*. São Paulo: Revista dos

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira

COUTO DE CASTRO, Guilherme. *A Responsabilidade Objetiva no Direito Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense

CURY, Ieda. *Direito fundamental à saúde: evolução, normatização e efetividade*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense

DELMANTO, Celso et alli. *Código Penal Comentado*. Rio de Janeiro: Renovar

DEMO, Pedro. Debate do igualitarismo. In: _____. *Introdução à Sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social*. São Paulo: Atlas

DERRIDA, J. – ROUDINESCO, E. *De que amanhã...*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar

DERRIDA, Jacques. *Adeus a Emmanuel Levinas*. São Paulo, Perspectiva

DERRIDA, Jacques. *Força de lei*. São Paulo: Martins Fontes

DERRIDA, Jacques. *Margens da filosofia*. Campinas, Papyrus

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas

DIAS, José Aguiar. *Cláusula de não indenizar (chamada cláusula de irresponsabilidade)*. Rio de Janeiro: Forense

DIAS, Maria Berenice (Coord.). *Direito de família e o novo Código Civil*. Belo Horizonte: Editora Del Rey

DIDIER Jr., Fredie. *Curso de Direito Processual Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. Salvador: JusPodivm

DINAMARCO, Cândido Rangel. *A instrumentalidade do processo*. São Paulo: Malheiros

DINIZ, Maria Helena. *Código Civil Anotado*. São Paulo: Saraiva

DWORKIN, Ronald. *Los derechos en serio*. Traducción Marta Gustavino. Barcelona: Ariel

DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. São Paulo: Martins Fontes

DWORKIN, Ronald. *Uma questão de princípio*. São Paulo: Martins Fontes

FARIA, José Eduardo e CAPILONGO, Celso: *Sociologia Jurídica no Brasil*. Porto Alegre/ RS: Fabris Editor

FERNANDES, Antonio Scarance *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais

FERNANDES, Antônio Scarance. *A Reação Defensiva à Imputação*. São Paulo: Revista dos Tribunais

FERRAJOLI, Luigi. *La cultura giuridica nell' Italia del novecento*. Bari: Laterza

FERRAJOLI, Luigi. O direito como sistema de garantias. In: OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebíades de (Org.). *O novo em direito e política*. Porto Alegre: Livraria do Advogado

FLAKS, Milton. Instrumentos processuais de defesa coletiva. *Revista de Direito Administrativo*, n.190

FONSECA, Maria Guadalupe Piragibe da. Cultura jurídica e eficácia normativa. In: _____; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli (Org.). *Direito em revista*. Rio de Janeiro: Letra Capital: OAB/RJ: UNIGRANRIO Forense

FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*, Rio de Janeiro: Nau

FRANCO, Alberto Silva *et alli*. *Código de Processo Penal e sua interpretação jurisprudencial*. São Paulo: Revista dos Tribunais

FRANCO, Alberto Silva e STOCO, Rui. *Código Penal e Sua Interpretação Jurisprudencial*. São Paulo : Revista dos Tribunais

FRANCO, Vera Helena de Mello. *Manual de Direito Comercial*. São Paulo: Revista dos Tribunais

FUKS, Saul. A sociedade do conhecimento. *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 152, p.75-101, jan./mar. 2003

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil*. São Paulo: Saraiva

GALIANO, A. Guilherme. *O método científico: Teoria e Prática*. São Paulo: Mosaico

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. *A nova filiação: O biodireito e as relações parentais: o estabelecimento da parentalidade-filiação e os efeitos jurídicos da reprodução assistida heteróloga*. Rio de Janeiro: Renovar

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. *Direito civil: sucessões*. São Paulo. Atlas (Série fundamentos jurídicos)

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. *O companheirismo: uma espécie de família*. São Paulo: Revista dos Tribunais

GASPARINI, Diogenes. *Direito administrativo*. São Paulo: Saraiva

GIGLIO, Wagner D. *Direito Processual do Trabalho*. São Paulo: Saraiva

GILISSEN, John. *Introdução Histórica ao Direito*, tradução de A.M. Hespanha e

GOHIN, Olivier. *Contentieux administratif*. Paris: Litec

GOMES FILHO, Antonio Magalhães: *A motivação das decisões penais*. São Paulo: Revista dos Tribunais

GOMES FILHO, Antônio Magalhães: *Direito à Prova no Processo Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais

GOMES, Luiz Flávio e CERVINI, Raul: *Interceptação Telefônica*. São Paulo: Revista dos Tribunais

GOMES, Luiz Flávio. *Curso de Direito Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais

GOMES, Luiz Flávio: As garantias mínimas do devido processo criminal nos sistemas jurídicos brasileiro e interamericano: um estudo introdutório. In GOMES, Luiz Flávio e PIOVESAN, Flávia (coord.): *O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais

GOMES, Luiz Flávio: *Direito de Apelar em Liberdade*, São Paulo: Revista dos Tribunais

GOMES, Luiz Roldão de Freitas. *Elementos de Responsabilidade Civil*. Rio de Janeiro: Renovar

GOMES, Orlando. *Introdução do Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro*. São Paulo: Saraiva

GRECO FILHO, Vicente: *Manual de Processo Penal*, São Paulo: Saraiva

GRECO, Leonardo. *Jurisdição voluntária moderna*. São Paulo: Dialética

GRECO, Rogério. *Código Penal Comentado*. Impetus

GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal*. Niterói: Impetus

GRINOVER, Ada Pellegrini [et al]. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor – comentado pelos autores do anteprojeto*. Rio de Janeiro: Forense Universitária

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance e GOMES FILHO, Antonio: *As Nulidades no Processo Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio e FERNANDES, Antonio Scarance: *Recursos no Processo Penal*, São Paulo: Revista dos Tribunais

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio; FERNANDES, Antonio Scarance e GOMES, Luiz Flávio: *Juizados Especiais Criminais*, São Paulo: Revista dos Tribunais

GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Processo Constitucional e Direitos Fundamentais*. São Paulo: RCS

GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Teoria Processual da Constituição*. São Paulo: RCS

GUSMÃO, Paulo Dourado de. *Introdução ao Estudo do Direito*. Rio de Janeiro: Forense

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro

JARDIM, Afrânio Silva: *Direito Processual Penal*. 8 ed., Rio de Janeiro: Forense

JESUS, Damásio E. de: *Código de Processo Penal anotado*. São Paulo: Saraiva

JESUS, Damásio E. *Direito Penal*. São Paulo: Saraiva

JÚNIOR, Gediel Claudino de Araújo. *Petição Inicial no Direito de Família*. São Paulo: Atlas.

JUNIOR, Roberto Delmanto: *As Modalidades de Prisão Provisória e Seu Prazo de Duração*. 2 ed., Rio de Janeiro: Renovar

KLABIN, Aracy Augusta Leme. *História Geral do Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais

L.M. Macaísta Malheiros. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian

LEMOES FILHO et. al.: *Sociologia Geral e do Direito*. 3 ed. Campinas/SP: Alínea

LEVINAS, Emmanuel. *Autrement qu'être ou au-delà de l'essence*, Den Haag: Martinus Nijhoff, 1974 (De outro modo que ser, o más allá de la esencia, Salamanca: Sígueme, 1987).

LEVINAS, Emmanuel. *Entre Nós - Ensaio sobre a Alteridade*. Petrópolis: Vozes

LEVINAS, Emmanuel. *Humanismo do Outro homem*, Petrópolis: Vozes

LEVY-BRUHL: *Sociologia do Direito* (Trad. Antonio Pádua Danesi). 2 ed. São Paulo: Martins Fontes

LIMA FILHO, Acacio Vaz de. *As Constituições Imperiais como fonte do Direito Romano*. São Paulo: Ícone

LIMA FILHO, Acacio Vaz de. *O Poder na Antigüidade*. São Paulo: Ícone

LIMA, Alvino. *Culpa e risco*. São Paulo: Revista dos Tribunais

LOCHE, et. al.: *Sociologia Jurídica*. Porto Alegre/RS

LOPES Jr. Aury. *Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

LOPES Jr. Aury. *Sistemas de Investigação Preliminar no Processo Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

LOPES Jr., Aury. *Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris

LOPES, José Reinaldo de Lima. *O direito na história: lições introdutórias*. São Paulo: Max Limonad

LOPES, Mauro Luís Rocha. *Execução Fiscal e Ações Tributárias*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2003.

MACHADO NETO, A.L.: *Sociologia Jurídica*, São Paulo: Saraiva:

MACHADO, Hugo de Brito . *Comentários ao Código Tributário Nacional - V. 1 (Artigos 1.º a 95)*, São Paulo, Editora Atlas, 2003. *Comentários ao Código Tributário Nacional - V. 2 (Artigos 96 a 138)*, São Paulo: Atlas. *Comentários ao Código Tributário Nacional - V. 3 (Artigos 139 a 218)*, São Paulo: Atlas

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Malheiros

MACHADO, Hugo de Brito. *Mandado de Segurança em Matéria Tributária*. São Paulo: Dialética

MACHADO, Hugo de Brito. *Os Princípios Jurídicos da Tributação na Constituição de 1988*. São Paulo: Dialética

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros

MACHADO, Roberto. *Foucault, a ciência e o saber*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar

MALAN. Diogo Rudge. *A sentença incongruente no processo penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de Pesquisa*. São Paulo: Atlas

MARQUES, José Frederico. *Tratado de Direito Penal*. Campinas/São Paulo: BookSeller

MARQUES, José Frederico: *Elementos de Direito Processual Penal*. Campinas: Book Seller

MARQUES, José Frederico: *O Júri no Direito Brasileiro*. São Paulo: Saraiva

MARREY, Adriano; Franco, Alberto Silva; Stoco, Rui. *Teoria e Prática de Júri*. São Paulo. Revista dos Tribunais

MARTINS, Sergio Pinto. *Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros*. São Paulo: Atlas

MATIAS, Arthur J. Jacon e SALEM, Luciano Rossignolli. *Teoria e Prática Forense no Direito de Família – 5ª edição - Doutrina, Prática, Legislação e Jurisprudência*.

MEDAUER, Odete. *Direito administrativo moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais

MEDINA, Rafael de Castro Alves *et alli*. . *Direito Penal Acadêmico: Parte Geral*. Rafael de Castro Alves Medina (org.). Rio de Janeiro: De Andréa Ferreira & Morgado Editores

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros

MELO, Nehemias Domingos. *Manual de prática jurídica civil para graduação e exame da OAB*.

MILARÉ, Edis. *Direito do Ambiente*. São Paulo: Revista dos Tribunais

MIRABETE, Julio Fabbrini e FABRINI, Renato N. *Manual de Direito Penal*. São Paulo : Atlas

MIRANDA ROSA, F.A. de: *Sociologia do Direito*, 7 ed. Rio de Janeiro: Zahar

MOLINA, Antonio García-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio. *Criminologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de Direito Civil*. São Paulo: Saraiva

MONTENEGRO, Antônio Lindbergh C. *Responsabilidade civil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

MORAES, Alexandre (Coord). *Os 10 anos de Constituição Federal*. São Paulo: Atlas

MORAES, Maria Celina Bodin de. *Danos à Pessoa Humana: uma leitura civil-constitucional dos danos morais*. Rio de Janeiro: Renovar

MORAES. Maurício Zanoide. *Interesse e Legitimação para Recorrer no Processo Penal Brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais

MOREIRA NETO, Diogo Figueiredo de. *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense

MOURA. Maria Thereza Rocha de Assis. *Justa Causa para a Ação Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais

NADER, Paulo. *Curso de Direito Civil - Direito de Família*. Volume 5

NADER, Paulo. *Introdução ao Estudo do Direito*. Rio de Janeiro: Forense

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. São Paulo: Saraiva

SAAD, Eduardo Gabriel. *Direito Processual do Trabalho*. São Paulo: LTr

NASCIMENTO, Walter Vieira do. *Lições de história do direito*. São Paulo: Forense

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F. *Código civil e legislação civil em vigor*. São Paulo: Saraiva

NEGRÃO, Ricardo. *Manual de Direito Comercial e de Empresa*. Volume 1. São Paulo: Saraiva

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código de Processo Penal Comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal: Parte Geral e Parte Especial*. São Paulo: Saraiva

NUCCI, Guilherme de Souza. *Leis Penais e Processuais Comentadas*. São Paulo: Revista dos Tribunais

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Processo Penal e Execução Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais

NUCCI, Guilherme de Souza. *O Valor da Confissão Como Meio de Prova no Processo Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. *Curso de Processo Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

OLIVEIRA, J.M. Leoni Lopes de. *Novo Código Civil comparado*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

PAULSEN, Leandro e outros. *Direito Processual Tributário*

PAULSEN, Leandro. *Direito Tributário - Constituição e Código Tributário*. Livraria do Advogado

PAULSEN, Leandro. *Segurança Jurídica, Certeza do Direito e Tributação*. Livraria do Advogado

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituição de Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense (Coleção editada após a vigência do Código Civil de 2002)

PERELMAN, Chaim. *Ética e Direito*. São Paulo: Martins Fontes

PRADO, Geraldo. *Sistema acusatório*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

PRADO, Luiz Régis. *Curso de Direito Penal Brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais

Processo Administrativo Fiscal e Execução Fiscal à Luz da Doutrina e da Jurisprudência. Livraria do Advogado

RANGEL, Paulo. *Direito Processual Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. São Paulo: Saraiva

REALE, Miguel. *Fontes e modelos do Direito: para um novo paradigma hermenêutico*. São Paulo: Saraiva

REALE, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. São Paulo: Saraiva

REALE, Miguel. *Teoria tridimensional do direito*. São Paulo: Saraiva

REIS, Clayton. *Avaliação do dano moral*. Rio de Janeiro: Forense

REYES MATE, Memórias de Auschwitz – atualidade e política, São Leopoldo: Nova Harmonia

ROBERT, Cinthia; SÉGUIN, Elida. *Direitos humanos: acesso à justiça*. Rio de Janeiro: Forense

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. *Acesso à Justiça no direito processual brasileiro*. São Paulo: Acadêmica

RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil*. São Paulo: Saraiva

ROSA Jr., Luiz Emygdio F. da. *Títulos de Crédito*. Rio de Janeiro: Renovar

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. São Paulo: Cortez, Dovo. V. I: A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência

SANTOS, José Carvalho. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado

SAVIGNY, F.C.V. - *Metodología jurídica*. Trad. J. J. Santa-Pinter. Buenos Aires: Depalma

SCHREIBER, Anderson. *Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil: Da Erosão dos Filtros da Reparação à Diluição dos Danos*. São Paulo: Atlas

SCHREIBER, Simone; AMARAL, Thiago Bottino. *Direito Processual Penal*. São Paulo: Saraiva

SCURO NETO, Pedro. *Sociologia Geral e Jurídica*. São Paulo: Saraiva;

SERRA VIEIRA, Patricia Ribeiro. *A Responsabilidade civil objetiva no Direito de Danos*. Rio de Janeiro: Forense

SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais

SILVA, Wilson Melo da. *Responsabilidade sem culpa*. São Paulo: Saraiva

SOUTO, Cláudio e SOUTO, Solange: *Sociologia do Direito*. 2 ed. São Paulo/SP: Fabris Editor

SOUZA, Ricardo Timm de. *Em torno à Diferença – aventuras da Alteridade na complexidade da cultura contemporânea*, Rio de Janeiro: Lumen Juris

SOUZA, Ricardo Timm de. *Ética como fundamento – uma introdução à ética contemporânea*, São Leopoldo: Nova Harmonia

SOUZA, Ricardo Timm de. *Razões plurais – itinerários da racionalidade ética no século XX*, Porto Alegre: EDIPUCRS

SOUZA, Ricardo Timm de. *Totalidade & Desagregação*. Sobre as fronteiras do pensamento e suas alternativas. Porto Alegre: EDIPUCRS

STOCO, Rui. *Responsabilidade Civil e sua Interpretação Jurisprudencial*. São Paulo: Revista dos Tribunais

SUANNES. Adauto Alonso Silvinho. *Os fundamentos Éticos do Devido Processo Legal*. São Paulo: Revista dos Tribunais

TIBURI, Márcia. *Uma outra história da razão*. São Leopoldo: Editora da UNISINOS

TOMAZETTE, Marlon. *Direito Societário*. São Paulo: Juarez de Oliveira

TORNAGUI, Hélio: *Comentários ao Código de Processo Penal*. Rio de Janeiro: Forense

TORNAGUI, Hélio: *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva

TORRES, R. L. *Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Os Tributos na Constituição*. Rio de Janeiro: Renovar

TORRES, R. L. (Org.). *Temas de Interpretação do Direito Tributário*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. 448 p.

TORRES, R. L. . *Curso de Direito Financeiro e Tributário*. Rio de Janeiro: Renovar

TORRES, R. L. ; BARCELLOS, Ana Paula de . *Legitimação dos Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Renovar

TORRES, R. L. ; MELLO, Celso de Albuquerque . *Arquivos de Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Renovar

TORRES, R. L. *Normas de Interpretação e Integração do Direito Tributário*. Rio de Janeiro: Renovar

TORRES, R. L. *Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Valores e Princípios Constitucionais Tributários*. Rio de Janeiro: Renovar

TORRES, R. L. *Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Os Direitos Humanos e a Tributação: Imunidades e Isonomia*. Rio de Janeiro: Renovar

TORRES, Ricardo Lobo (Org.). *Teoria dos direitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Renovar

TOSTES MALTA, Christovão Piragibe. *Prática do Processo Trabalhista*. São Paulo: LTr.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Manual de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo Penal*. São Paulo: Saraiva

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa: *Comentários a Lei dos Juizados Especiais Criminais*. São Paulo: Saraiva

TROPER, Michel. *Pour une théorie juridique de l'État*. Paris: Presses Universitaires de France

TUCCI, José Rogério Cruz e. *Precedente judicial como fonte do direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil*. São Paulo: Atlas

Wald, Arnold. *Curso de Direito Brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. *Curso de Direito Comercial*. São Paulo: Malheiros

VIEHWEG, Theodor. *Tópica e jurisprudência*. Trad. Tércio S. Ferraz Jr. Brasília: Ministério da Justiça

WALTY, I.L. Camargos, *O que é ficção – Coleção Primeiros Passos*, São Paulo: Brasiliense

WARAT, Luís Alberto. *O ofício do mediador*. Florianópolis: Habitus

WIEACKER, F. *História do direito privado moderno*. Trad. A. M. Botelho Hespanha, Lisboa:

II - Bibliografia Complementar do Curso:

- ALMEIDA, Amador Paes de. *Curso de Falência e Recuperação de Empresa*. Revista e atualizada. São Paulo: Saraiva
- ALVARENGA, Paulo. *O inquérito civil e a proteção ambiental*. São Paulo: Distribuidora
- AMARAL, Francisco. *Direito Civil brasileiro – Introdução*. Rio de Janeiro: Renovar
- AMARANTE, Aparecida. *Excludentes de ilicitude civil*. Belo Horizonte: Del Rey
- ANDRADE, Maria Margarida Mesquita. HENRIQUES, Antônio. *Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores*. São Paulo: Saraiva
- ARANTES, Antonio Augusto. *O que é Cultura Popular?* São Paulo: Brasiliense
- ARON, R. *As etapas do pensamento sociológico*. Rio de Janeiro: Martins Fontes
- ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. São Paulo: Martins Fontes
- ASCENSÃO, José de Oliveira. *O direito: Introdução e teoria geral. Uma perspectiva luso-brasileira*. Rio de Janeiro: Renovar
- ASSIS, Fátima Rangel dos S. de. *Responsabilidade civil no direito ambiental*. Rio de Janeiro: Destaque
- ASTI VERA, Armando. *Metodologia da pesquisa científica*. Porto Alegre: Globo
- BALEIRO, Aliomar. *Uma introdução à ciência das finanças*. Rio de Janeiro: Forense
- BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Tradução Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos: ICC.
- BARBI, Celso Agrícola. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Saraiva
- BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva
- BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de direito financeiro e tributário*. São Paulo: Saraiva
- BASTOS, Lília Rocha. *Manual para Elaboração de Projetos e Relatórios*. Rio de Janeiro: LTC
- BATISTA, Nilo. *Direito Penal Brasileiro: primeiro volume*. Rio de Janeiro: Revan
- BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos
- BATISTA, Vera Malagutti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan
- BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. *Curso Avançado de Direito Comercial*. São Paulo: Revista dos Tribunais
- BEZERRA FILHO, Manoel Justino. *Lei de Recuperação e Falências Comentada*. São Paulo: Revista dos Tribunais
- BOBBIO, Norberto. *A teoria das formas de governo*. Brasília: UNB
- BOBBIO, Norberto. *O Positivismo jurídico*. São Paulo: Ícone
- BOITEUX, Fernando Netto. *Títulos de Crédito. De acordo com o novo Código Civil*. São Paulo: Dialética
- BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. São Paulo: Malheiros
- BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros
- BORBA, José Edwaldo. *Direito Societário*. Rio de Janeiro: Renovar
- BRANDÃO, Mônica de Amorim Torres. *Responsabilidade Civil do Empregador no Acidente de Trabalho*. São Paulo: LTr
- BUZANELLO, José Carlos. *Direito de resistência constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris
- CAHALI, Yussef Said. *Responsabilidade civil do estado*. Rio de Janeiro: Malheiros
- CAMPINHO, Sérgio. *O direito de empresa à luz do novo Código Civil*. Rio de Janeiro: Renovar
- CARNEIRO, Cláudio. *Manual de direito tributário*. Rio de Janeiro: Campus
- CARRAZA, Roque Antônio. *Curso de direito constitucional tributário*. São Paulo: Malheiros
- CARVALHO, Salo de. *Pena e garantias: uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris
- CASONE, Vítório. *Direito tributário: fundamentos constitucionais da tributação, classificação de tributos, interpretação da legislação tributária, doutrina, prática e jurisprudência*. São Paulo: Atlas

CASTRO, Cláudio de Moura. *A prática de pesquisa*. São Paulo: McGraw-Hill

CERVINI, Raúl. *Os Processos de Descriminalização*. São Paulo: Revista dos Tribunais

CERVO & BERVIAN. *Metodologia científica*. São Paulo: McGraw-Hill

COGGIOLA, Osvaldo. *Capitalismo: globalização e crise*. São Paulo: Humanitas

COSTA, Elcias Ferreira da. *Deontologia jurídica*. Rio de Janeiro: Forense

CRETELLA JÚNIOR, José. *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense

CUIN, Charles-Henry. (et. alii.). *História da Sociologia*. São Paulo: Ensaio

DALLARI, Adilson Abreu, FERRAZ, Sérgio. *Estatuto da Cidade*. São Paulo: Max Limonad

DALLARI, Dalmo. *Elementos da teoria geral do estado*. Rio de Janeiro: Saraiva

DAMIÃO, Regina Toledo. HENRIQUES, Antônio. *Curso de português jurídico*. São Paulo: Atlas

DELMANTO, Celso et al. *Código Penal comentado: acompanhado de comentários, jurisprudência, súmulas em matéria penal e legislação complementar*. Rio de Janeiro: Renovar

DEMO, Pedro. *Pesquisa: princípio científico e educativo*. São Paulo: Cortez

DENARI, Zelmo. *Curso de direito tributário*. Rio de Janeiro: Forense

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de Introdução à Ciência do Direito*. São Paulo: Saraiva

DINIZ, Maria Helena. *Norma constitucional e seus efeitos*. São Paulo: Saraiva

DOMINGUES, Jose Mauricio. *Teorias sociológicas no século XX*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira

DORNELLES, João Ricardo W. *Conflito e segurança: entre pombos e falcões*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

DURKHEIM, Émile, *As regras do método sociológico*. São Paulo: Companhia Editora Nacional

EILZIRIK, Nelson. *Reforma das S.A. e do Mercado de Capitais*. Rio de Janeiro: Renovar

ENGLISH, Karl. *Introdução ao Pensamento Jurídico*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian

ESCOBAR, C. H. Dossier Foucault. *Últimas entrevistas*. Rio de Janeiro: Taurus

FARIA, José Eduardo. *Direito e Justiça: a Função Social do Judiciário*. São Paulo: Ática

FARIA, José Eduardo & CAMPILONGO, Celso. *A Sociologia Jurídica no Brasil*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris

MACHADO NETO, A. L. *Sociedade e Direito na Perspectiva da Razão Vital*. Salvador. Progresso;

PINTO, João Batista Moreira. *Direito e Novos Movimentos Sociais*. São Paulo: Acadêmica

SOUTO, Cláudio & FALCÃO, Joaquim. *Sociologia e Direito: leituras básicas de sociologia jurídica*. São Paulo: Pioneira

SOUTO, Cláudio & SOUTO, Solange. *Sociologia do Direito*. São Paulo: Fabris

FAUZI, Jorge Timaco. CAMPOS, Moreira. *A economia: notas introdutórias*. São Paulo: Atlas

FERNANDES, Antonio Scarance. *O papel da vítima no processo criminal*. São Paulo: Malheiros

FERNANDES, Florestan. *A sociologia no Brasil: contribuição para o estudo de sua formação e desenvolvimento*. Coleção Sociologia Brasileira. Petrópolis: Vozes

FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. *A Ciência do Direito*. São Paulo: Atlas

FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito*. São Paulo: Atlas

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva

FERREIRA, Pinto. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva

FIORI, José Luiz (org.). *Globalização: fatos e mitos*. Rio de Janeiro: UERJ

FIORIN, José Luís. SAGOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática

FORTUNA, Eduardo. *Mercado financeiro: produtos e serviços*. Rio de Janeiro: Qualymark

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes

_____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro : Graal

_____. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária

_____. *As Palavras e as Coisas. Uma Arqueologia das Ciências Humanas*. São Paulo: Martins Fontes

_____. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes

_____. *Hermenêutica do Sujeito*. São Paulo: Martins Fontes

_____. *História da Loucura*. São Paulo: Perspectiva

_____. *O poder psiquiátrico*. São Paulo: Martins Fontes

_____. *O Pensamento do Exterior*. São Paulo: Princípio

FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de direito penal: parte geral*. Revisado e atualizado por Fernando Fragoso. Rio de Janeiro: Forense

FREITAS, Vladimir Passos de. *Crimes contra a natureza*. São Paulo: Revista dos Tribunais

FRIGERE, Márcia Regina. *Responsabilidade civil dos estabelecimentos bancários*. Rio de Janeiro: Forense

GALLIANO, A. *O método científico: teoria e prática*. São Paulo: Habra

GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas

GASPARINI, Diogenes. *Direito administrativo*. São Paulo: Saraiva

GOMES, Luiz Flávio. *Direito penal*. V. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais

GOMES, Orlando. *Novos temas de direito civil*. Rio de Janeiro: Forense

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. *Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto*. Rio de Janeiro: Forense Universitária

GUSMÃO, Paulo Dourado de. *Introdução ao estudo do direito*. Rio de Janeiro: Forense

GUSMÃO, Paulo Dourado de. *Introdução ao Estudo do Direito*. Rio de Janeiro: Forense

HOBSBAWM, Eric J. *A era das revoluções*. Rio de Janeiro: Paz e Terra

HULSMAN, Louck. *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. Trad. de Maria Lúcia Karam. Petrópolis: Luam

HUNT, E.K. SHERMAN, Howard J. *Macroeconomia*. Petrópolis: Vozes

JACQUES, Lacan. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar

JUNGSTEDT, Luiz Oliveria Castro. *Direito ambiental*. Rio de Janeiro: Thex

KEIMAN, Ângela. *Oficina de leitura: teoria e prática*. Campinas: Pontes

KOSOVSKI, E.; PIEDADE, H. (org). *Vitimologia e Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Reproarte

KOSOVSKI, Ester. *Temas de vitimologia*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

LAKATOS, Eva; MARCONI, Mariana. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas

LANGARO, Luiz de Lima. *Curso de deontologia jurídica*. São Paulo: Saraiva

LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian

LEAL, João José. *Direito Penal: parte geral*. Florianópolis: OAB/SC

LEITE, Eduardo de Oliveira. *A Monografia Jurídica*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editores

LEONI, J.M. *Teoria Geral do Direito Civil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

LIRA, Ricardo Cesar Pereira. *Elementos de direito urbanístico*. Rio de Janeiro: Renovar

MACHADO, Hugo de Brito. *Comentários ao código tributário nacional*. São Paulo: Atlas

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Malheiros Editores

MAMEDE, Gladston. *Direito Empresarial Brasileiro. Direito Societário: Sociedades Simples e Empresárias*. São Paulo: Atlas

MAQUIAVEL, N. *O príncipe*. São Paulo: Martins Fontes

MARCUSE, Herbert Os fundamentos do Positivismo e o advento da sociologia. In: ____ Razão e Revolução: Hegel e o advento da teoria social. Rio de Janeiro: Paz e Terra

MARQUES, Claudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais*. São Paulo: Revista dos Tribunais

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do trabalho*. São Paulo: Atlas

MARX, Karl, *Para a crítica da economia política*, in. MARX: Coleção Os Pensadores, J. A Giannotti (org.), São Paulo: Editor Abril Cultural

MATTOS, Adherbal Meira. *Direito, soberania e meio ambiente*. Rio de Janeiro: Destaque

MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e Aplicação do Direito*. Rio de Janeiro: Forense

MAZZILLI, Hugo Nigro. *A Defesa dos interesses difusos em juízo*. São Paulo: Revista dos Tribunais

MEDAUER, Odete. *Direito administrativo moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros

MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Saraiva

MOCHON, Francisco. TROSTER, Roberto Luiz. *Introdução à economia*. São Paulo: Makron Books do Brasil

MONTORO, André Franco. *Introdução à ciência do direito*. São Paulo: Revistas dos Tribunais

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. São Paulo: Atlas

MOREIRA NETO, Diogo Figueiredo de. *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense

NALINI, José Renato. *Ética geral e profissional*. São Paulo: Revista dos Tribunais

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: Saraiva

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao direito do trabalho*. São Paulo: LTr

NASCIMENTO, Carlos Valder (coord.). *Comentários ao código tributário nacional*. Rio de Janeiro: Forense

NASCIMENTO, Edmundo Dantes. *Linguagem forense*. São Paulo: Saraiva

NEPOMOCENO, Alessandro. *Além da Lei: a face obscura da sentença penal*. Rio de Janeiro: Revan

NEVES, José Roberto de Castro. *Direito das Obrigações*. Rio de Janeiro: GZ Editores

OLIVEIRA, José Jaime Macedo. *Comentários ao código tributário nacional*. São Paulo: Saraiva

PACHECO, José da Silva. *Processo de Recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falência*. Rio de Janeiro: Forense

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Direito Civil: Alguns Aspectos da sua Evolução*. Rio de Janeiro: Forense

PERLINGIERI, Pietro. *Perfis do Direito Civil. Introdução ao Direito Civil Constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar

PIRES, Adilson Rodrigues. *Manual de direito tributário*. Rio de Janeiro: Forense

PLEBE, Armando & EMANUELE, Pietro. *Manual de retórica*. Rio de Janeiro: Martins Fontes

QUINTANEIRO, T; BARBOSA, M. L. O. e OLIVEIRA, M. G. de., *Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber*. Belo Horizonte: Editora UFMG

RÃO, Vicente. *Ato Jurídico*. São Paulo: Revista dos Tribunais

REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. São Paulo: Saraiva

REALE, Miguel. *Lições preliminares de direito*. São Paulo: Saraiva

REQUIÃO, Rubens. *Curso de Direito Comercial*. São Paulo: Saraiva

RIZZARDO, Arnaldo. *Parte Geral do Código Civil*. Rio de Janeiro: Forense

RUIZ, João Álvaro. *Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos*. São Paulo: Atlas

RUSSOMANO, Mozart Victor. *Consolidação das Leis do Trabalho Anotada*. Rio de Janeiro: Forense

SÁ, Antônio Lopes de. *As raízes do crime: um estudo sobre as estruturas e as instituições da violência*. Rio de Janeiro: Forense

SÁ, Antônio Lopes de. *Ética profissional*. São Paulo: Atlas

SANTOS, Juarez Cirino dos. *A criminologia da repressão: uma crítica ao positivismo em criminologia*. Rio de Janeiro: Forense

SAAD, Eduardo Gabriel. *Consolidação das Leis do Trabalho Comentada*. São Paulo: LTr

SANTOS FILHO, Milton (org.). *Finanças locais e regionais*. São Paulo: Hucitec

SANTOS, José Carvalho. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

SELDON, Arthur. PENNANCCE, F.G. *Dicionário de economia*. Rio de Janeiro: Bloch

SERRA VIEIRA, Patricia Ribeiro (Coord.). *Responsabilidade civil empresarial e da administração pública*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

SERRA, Fernando e SERRA VIEIRA, Patricia Ribeiro. *Estudo de Casos. Como redigir/Como aplicar*. Rio de Janeiro: LTC

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez

SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Mídia e crime*. In: *Estudos criminais em homenagem a Evandro Lins e Silva*. São Paulo: Método

SIGMUND, Freud. *Obras Completas*. Buenos Aires: Amorrortu

SILVA, José Afonso da. *Direito constitucional positivo*. São Paulo: Revista dos Tribunais

SILVA, José Afonso da. *Direito Urbanístico Brasileiro*. São Paulo: Malheiros

SILVA, Maria Ozanira da Silva. *Refletindo a pesquisa participante*. São Paulo: Cortez

SLAIBI FILHO, Nagib. *Anotações à constituição de 1988: aspectos fundamentais*. Rio de Janeiro: Forense

SÜSSEKIND, Arnaldo (et alii). *Instituições do direito do trabalho*. São Paulo: LTr

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. *A prova no Processo do Trabalho*. São Paulo: LTr

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. *Execução no Processo do Trabalho*. São Paulo: LTr

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. *Sistema dos Recursos Trabalhistas*. São Paulo: LTr

TEMER, Michel. *Elementos de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros

THOMPSON, Augusto. *A questão penitenciária*. Petrópolis: Vozes

THOMPSON, Augusto. *Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris

TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos de Direito penal*. São Paulo: Saraiva

TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de direito financeiro e de direito tributário*. Rio de Janeiro: Renovar

TUCCI, Rogério Lauria (coord). *Tribunal de Júri. Estudo sobre a mais democrática instituição jurídica brasileira*. São Paulo: Revista dos Tribunais

TUCCI, Rogério Lauria e TUCCI, José Rogério Cruz: *Devido processo legal e tutela jurisdicional*. São Paulo: Revista dos Tribunais

TUCCI, Rogério Lauria *Princípios e regras orientadoras do novo processo penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense

TUCCI, Rogério Lauria: *Direitos e Garantias individuais no processo penal brasileiro*. São Paulo. Revista dos Tribunais

VASQUEZ, A. S. *Ética*. São Paulo: Civilização Brasileira

VIANA, Márcio Túlio. *Direito de resistência: possibilidades de autodefesa do empregado*. São Paulo: LTr

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos

WALD, Arnaldo. *Curso de direito civil brasileiro: introdução e parte geral*. São Paulo: Revista dos Tribunais

WEBER, Max. *Metodologia das ciências sociais*. São Paulo: Cortez

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Pioneira

XAVIER, Ronaldo Caldeira. *Português no direito*. Rio de Janeiro: Forense

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de Direito penal brasileiro: parte geral*. São Paulo: Revista dos Tribu

ANEXO 3 (A)

DIREITO

EMENTARIO DE DISCIPLINAS POR PERÍODO RECOMENDADO

PRIMEIRO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	INTRODUÇÃO AO DIREITO I	60 / 4
Ementa Conceito de Direito (Fundamentos e finalidade do Direito. Direito e Moral). Enciclopédia Jurídica (Os ramos do Direito e as Carreiras jurídicas). Direito e Estado (Direito como manifestação do poder do Estado. O conceito de segurança jurídica. Sanção e coação). Fontes do Direito (A Lei e as fontes subsidiárias de Direito. O Direito costumeiro. A jurisprudência como fonte). Teoria da norma jurídica (Classificação da norma. Estrutura da norma. Vigência, validade e eficácia da norma). Relação jurídica (Conceito e elementos da relação jurídica. Direito subjetivo e objetivo).		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	HISTÓRIA DO DIREITO	60 / 4
Ementa: Estudo da dimensão histórica do Direito com ênfase no Direito brasileiro. Grandes monumentos jurídicos da antiga civilização oriental e clássica. Os Direitos romano, germânico e canônico. O Direito ibérico, o Direito português e as Ordenações do Reino de Portugal. O direito no Brasil colônia. O direito dos estados Unidos e o latino-americano. O Direito no Brasil império. A Constituição de 1824 e as primeiras codificações. O direito no Brasil república. As Constituições brasileiras do século XX. As reformas dos códigos e leis fundamentais.		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	INTRODUÇÃO À POLÍTICA I	60 / 4
Ementa: A ciência política e as demais ciências sociais. O objeto de estudo da ciência política. A política e sua relação com a ética. A política como relação de poder e a política como governo. Metodologia da investigação em ciência política.		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	ECONOMIA POLÍTICA I	60 / 4
<p>Ementa: A unidade de produção no sistema econômico. Relações internacionais. Análise da oferta e da procura. Teorias do comportamento econômico. A teoria da produção e dos custos. Mercados de concorrência perfeita. Concorrência e monopólio.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	COMUNICAÇÃO E REDAÇÃO	60 / 4
<p>Ementa: Conceitos fundamentais de lógica, semiótica (a ciência da interpretação de signos e símbolos) e da retórica (a ciência da persuasão) com vistas ao desenvolvimento e à prática da competência argumentativa e das habilidades de comunicação gerencial. A comunicação como ferramenta estratégica que contribui para a remoção de barreiras e ruídos, propiciando visibilidade às ações, produtos, serviços e projetos das organizações. Competência argumentativa e as habilidades de comunicação para o desenvolvimento eficaz dos diferentes tipos de comunicação numa entidade pública ou privada. Variação lingüística. Noções de texto, contexto e intertexto. Coerência redacional na produção de texto não literário. Treinamento lingüístico.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	SOCIOLOGIA GERAL	60 / 4
<p>Ementa: O campo do conhecimento sociológico: objeto, problemas e abordagens. Os quadros teóricos da sociologia: positivismo, historicismo e marxismo. A sociologia compreensiva. Sociologia das organizações. Sociedade e identidade cultural.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	ANTROPOLOGIA	60 / 4
<p>Ementa: A antropologia frente à diversidade cultural. Conceito de cultura política. O papel da cultura política. Percepções subjetivas da política. Atitudes, orientações e objetos políticos. A dimensão coletiva das orientações políticas. A socialização política: processos e atores.</p>		

SEGUNDO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HJF0017	INTRODUÇÃO AO DIREITO II	60 / 4

Ementa:
O sistema jurídico. A teoria da ordem jurídica. Estrutura e método. A plenitude da ordem jurídica. A antinomia jurídica. Interpretação das normas jurídicas. A relação jurídica. Os sujeitos da relação jurídica. Pessoa Natural. Pessoa Jurídica.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	30 / 2

Ementa:
Componentes básicos do trabalho científico: pré-textuais, textuais e pós-textuais. Natureza do conhecimento. Método do conhecimento científico. Trabalhos acadêmicos científicos. Elaboração de Pesquisas. Pesquisa de campo e construção do objeto científico. Procedimentos para a organização do planejamento de estudo. Execução da Pesquisa. Redação e padronização de textos. Normas técnicas.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO	60/4

Ementa:
O pensamento ilustrado do Império Luso-Brasileiro. A crise do Antigo Sistema Colonial. Os projetos de Brasil: o projeto liberal e o projeto conservador. A construção do Estado nacional: Constituição de 1824 e o Ato Adicional. O Regresso e a instauração do modelo político saquarema

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HJF0103	ECONOMIA POLÍTICA II	60 / 4

Ementa:
Micro-economia, o funcionamento do mercado, as decisões econômicas dos consumidores e dos produtores, e os impactos de políticas econômicas. A teoria do consumidor e da demanda, do produtor, da oferta competitiva. As estruturas de mercado, competição perfeita, imperfeita e monopólio. Equilíbrio de mercado (parcial), impacto de choques exógenos no equilíbrio. Elasticidades. Políticas governamentais nos mercados competitivos. Problemas microeconômicos de maneira qualitativa e quantitativa.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HJF 0015	SOCIOLOGIA JURÍDICA	60 / 4

Ementa:

Direito e sociedade. A ciência do direito como sociologia. Tipologia das relações sociais. Relações sociais e relações jurídicas. Silogismo e dialética. Mecanismo de reflexão jurídica. Conflitos sociais e direito. Direito e controle social. O papel social do Poder Judiciário. Teoria de sistemas e Poder Judiciário. A experiência judiciária internacional. Jurisprudência e mudança social.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	PSICOLOGIA JURÍDICA	60 / 4

Ementa:

Conceito e Histórico da Psicologia Jurídica. Métodos em Psicologia Geral e Psicologia Forense. Campos de Aplicação da Psicologia Forense. Fatores determinantes do comportamento. Estruturação e formação da personalidade. Tipos de personalidade. Motivações humanas. Emoções e paixões. Simulação e dissimulação. Psicopatologias. Tópicos da psicologia relacionados ao direito e à criminologia psicopatológica. A violência e a criminalidade do ponto de vista da ciência psicológica.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	SEMINÁRIO ESPECIAL I – Estado, Direito e Políticas Públicas	60 / 4

Ementa:

Disciplina de conteúdo aberto na matéria de Relações entre Estado e Direito no Estado democrático de Direito. Conceituação e historicidade dos direitos fundamentais. Compreensão filosófico-política de sua fundamentalidade. Políticas públicas e efetividade dos direitos fundamentais. O papel desses direitos na consolidação do Estado brasileiro contemporâneo

TERCEIRO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0113	DIREITO CIVIL I - TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	60 / 4

Ementa:

Noção, objeto e classificação das matérias do direito civil. Raízes históricas. O código civil, sua elaboração. Tentativas de revisão. Legislação posterior. Da parte geral. Os fatos jurídicos. Classificação dos fatos jurídicos. Aquisição, modificação, defesa e extinção dos direitos. O decurso do prazo como fato jurídico. Ato jurídico e negócio jurídico: conceito e classificação e interpretação; Elementos, forma e prova; modalidades; nulidades. O ato ilícito: conceito elementos; a responsabilidade civil; exclusão de ilicitude. Os bens: conceito, características, classificação; tipos.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HJF0111	DIREITO CONSTITUCIONAL I (TEORIA DO ESTADO E DA CONSTITUIÇÃO)	60 / 4

Ementa:

Formação constitucional do Brasil. Teoria da Constituição. A Constituição de 1988. Análise e interpretação da Constituição do Brasil. Princípios, direitos e garantias fundamentais. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade e direitos políticos. Constituição formal e material. Constituição rígida, flexível e aberta. Eficácia jurídica, aplicabilidade e efetividade das normas constitucionais. A constituição democrática e o Estado social de direito.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0021	DIREITO DO TRABALHO I	60 / 4

Ementa:

Formação histórica, fatores que a influenciaram. Aspectos doutrinários essenciais. Fundamentos. Conceito. Natureza jurídica. Fontes. Trabalho subordinado e autônomo. Contrato de trabalho. Formação: modalidades. Execução. Alteração. Extinção. Aviso prévio. Sistemas indenizatórios. Estabilidade. Normas gerais e normas especiais da tutela do trabalho. Remuneração e salário. Jornada de trabalho. Férias. Higiene e segurança do trabalho.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0137	DIREITO PENAL I - PARTE GERAL	60 / 4

Ementa:

Introdução. Noções fundamentais. História do direito penal. Fontes do direito penal. A lei penal no tempo. A lei penal no espaço. Teoria geral do delito, nexa causal; Processo executivo do direito; Sujeito e objeto de delito; Classificação dos delitos. Concurso de agentes. Concurso de crimes.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
--------	------------	-------

	INTRODUÇÃO À JURISPRUDÊNCIA	60 / 4
<p>Ementa: O Direito como Ciência. Norma jurídica. Interpretação e Hermenêutica. A Jurisprudência como Fonte do Direito. Efeito vinculante. Jurisprudência e a Instituição da Justiça. Acesso à Justiça: problemática e soluções vertentes. O papel e a importância da Jurisprudência no contexto jurídico.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HFC0080	FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	60 / 4
<p>Ementa: O que é Filosofia. A Filosofia Antiga e a Moderna. A Filosofia Oriental. A Filosofia Medieval. A Filosofia na Grécia. As grandes correntes Filosóficas. Evolução Histórica da Filosofia do Direito. Conceitos. As Lógicas jurídicas, formais e dialéticas. Experiência do Direito na História das Idéias e das Instituições. Projeção Filosófica do Conhecimento Jurídico. Teoria dos valores jurídicos. Conteúdo da Filosofia do Direito e Dialética. Conhecimento, Direito e Ciência. O problema da verdade. Noções de Lógica Formal. A fenomenologia, o neokantismo, o neohegelianismo, o marxismo. Fundamentos do Direito: jusnaturalismo, positivismo, normativismo e realismo jurídico.</p>		

QUARTO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0114	DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES	60 / 4
<p>Ementa: Teoria geral das obrigações, noção, conceito e elementos essenciais. Obrigação natural. Fontes. Modalidades das obrigações. Obrigação de dar, de fazer e de não fazer e outras espécies. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Cláusula penal. Pagamento. Pagamento por consignação e por sub-rogação. Imputação no pagamento. Novação. Compensação. Transação e compensação. Transação e compromisso. Confusão. Remissão das dívidas. Pagamento indevido. Mora. Inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Danos. Execução compulsória. Transferência das obrigações. Cessão de créditos. Cessão fiduciária. Obrigações por declaração unilateral da vontade. Promessa de recompensa (recursos públicos). Títulos ao portador.</p>		

CODIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HJF0112	DIREITO CONSTITUCIONAL II – DIREITO MATERIAL	60 / 4
<p>Ementa: Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Direito constitucional estadual. Municípios: lei orgânica. Organização dos poderes. Legislativo, Executivo e Judiciário: atribuições e competências. Defesa do estado e das instituições democráticas.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0022	DIREITO DO TRABALHO II	60 / 4
<p>Ementa: Proteção do trabalho da mulher. Proteção do trabalho do menor. Disposições especiais e determinadas categorias. Direito coletivo do trabalho. Organização sindical. Negociação coletiva. Convenção coletiva de trabalho. Direito de greve.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0132	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	60 / 4
<p>Ementa: Sociedade internacional. Noções gerais. Direito internacional e direito interno. Fundamento. Evolução histórica. Fontes. Tratados. Costumes. Atos unilaterais. Outras fontes. Codificação. Pessoas internacionais. Estados: classificação. Reconhecimento. Sucessão. Direitos e deveres. Restrições aos direitos. Intervenção. Responsabilidade. Coletividades não estatais. Organizações internacionais. Teoria geral da ONU. Organizações especializadas e regionais. Funcionários internacionais. Indivíduo: o homem pessoa internacional. Direito se proteção da pessoa humana. Nacionalidade, extradição, condição jurídica do estrangeiro. Asilo. Território: domínio terrestre. Formação histórica do território brasileiro. Modos de aquisição de território. Regiões polares. Águas internacionais. Mar territorial. Plataforma continental. Zona contígua. Alto-mar. Pescarias e conservação dos recursos biológicos do alto-mar. Navios. Rios. Espaço aéreo e exterior. Órgãos do estado. Chefe de estado. Ministro das relações exteriores. Agentes diplomáticos. Cônsules. Modos de solução dos litígios internacionais. Sanções. Modos diplomáticos e políticos. Arbitragem.</p>		

Solução judiciária. Guerra e neutralidade. Direito a guerra e direito de guerra. Renúncia à guerra. Crimes de guerra. Guerras terrestre, marítima e aérea. Guerra química e nuclear. Guerra civil, neutralidade: terrestre, marítima e aérea. Fim de guerra.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0138	DIREITO PENAL II - PARTE ESPECIAL	60 / 4

Ementa:

Teoria geral e aplicação, suspensão condicional da execução da pena, livramento condicional e medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Crimes contra a vida, genocídio, lesões pessoais, delitos de perigo individual, crimes contra a honra, contra a liberdade (liberdade individual), domicílio, correspondência ou comunicação e segredos.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0002	TEORIA GERAL DO PROCESSO E ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA	60 / 4

Ementa:

A relação processual. Sujeitos do processo. O juiz: poderes e deveres. Responsabilidade. Impedimento e suspensão. Os pressupostos processuais: conceito e espécies. Distribuição das condições da ação. Sujeitos do processo: as partes, conceito, capacidade, representação. A secessão processual e a legitimação extraordinária. Pluralidade de partes: litisconsórcio. Conceito de espécies. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Prazos. Preclusão, Nulidades processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Conceito. Natureza. Classificação. Princípios informativos. Processo e procedimento. A relação processual. Sujeitos do processo. O juiz: poderes e deveres. Responsabilidade. Impedimento e suspensão. Os pressupostos processuais: conceito e espécies. Distribuição das condições da ação. Nulidades processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Organização Judiciária Federal e Estadual. Regimentos Internos dos Tribunais. Jurisdição Constitucional Brasileira. Conflito de Competência entre Tribunais (estudo de caso).

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	SEMINÁRIO ESPECIAL II – Novos Direitos e Instrumentos de Tutela	60 / 4

Ementa:

Disciplina de conteúdo aberto no âmbito dos Novos Direitos e sua tutela jurídica: a tutela individual e coletiva dos novos Direitos.

QUINTO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0120	DIREITO CIVIL III - RESPONSABILIDADE CIVIL	60 / 4

Ementa:

Responsabilidade civil: Conceito e elementos configuradores. Responsabilidade civil extracontratual e contratual. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Responsabilidade civil direta e indireta. Excludentes de responsabilidade civil. Modalidades especiais de responsabilidade civil: Estado; profissionais liberais; relações de consumo; Transportador etc. Ação indenizatória. Liquidação de sentença. Insolvência civil. Concurso de credores.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HJF0113	DIREITO CONSTITUCIONAL III – PROCESSO CONSTITUCIONAL	60 / 4

Ementa:

O processo legislativo. Inconstitucionalidade de leis. Jurisdição constitucional e Processo Constitucional. O controle de constitucionalidade das leis. Controle de constitucionalidade pelas vias incidental e direta. Arguição de descumprimento de preceito fundamental e Ação direta interventiva. A Constituição de 1988 e os instrumentos de proteção constitucional. Direito constitucional processual/direito processual constitucional. O devido processo legal. Ação direta de constitucionalidade e ação de inconstitucionalidade. Mandado de Segurança. Hábeas Corpus. Hábeas Data. Ação Popular e Ação Civil Pública.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0140	DIREITO ADMINISTRATIVO I	60 / 4

Ementa:

Estudo dos princípios e das normas que informam e regem a atividade administrativa do Estado, correspondente à sua função de realizar concreta, direta e imediatamente, os fins colimados pela ordem político-jurídica. O sistema administrativo brasileiro. A administração pública e seus princípios e poderes. Os atos administrativos. A administração pública brasileira: sua descentralização política, territorial ou no plano horizontal, sua descentralização no plano vertical ou funcional (administração direta e indireta). A colaboração ou a cooperação de particulares na prossecução de fins públicos. Serviços públicos: a responsabilidade do estado pela sua prestação de modo direto ou indireto. Administração direta e indireta com a sua respectiva localização no cronograma da estrutura administrativa. Os agentes administrativos (servidores ou funcionários do estado): seu regime jurídico.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0139	DIREITO PENAL III - LEIS ESPECIAIS	60 / 4

Ementa:

Lei penal ambiental (Lei n.9.605/98). Leis antitóxicos (Lei n. 11.343/06). Crimes hediondos (Lei n.8.072/90). Crime de tortura (Lei n. 9.455/97). Crime de racismo (Lei n. 7.716/89). Corrupção de menores (Lei n.2.252/54). Porte de arma (Lei n. 9.437/97). Abuso de autoridade (Lei n.4.898/65). Crimes do Estatuto do idoso (Lei n. 10.741/03). Crimes de Violência doméstica (Lei n.11.340/06). Estatuto do Desarmamento (Lei n°. 10.826/03). Lei de Lavagem de Capitais (Lei n°. 9.613/98). Crimes Contra a Ordem Tributária e relações de consumo (Lei n. 8.137/90). Execução penal (Lei n.7.2101/84). Contravenção Penal (Decreto-Lei n°. 3688/41). Lei de Imprensa (Lei n°. 5250/54).

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0108	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - PROCESSO DE CONHECIMENTO	60 / 4

Ementa:

Processo de conhecimento: noções gerais. Finalidade e objetivo. Conceito, conteúdo e estrutura. Procedimento comum e procedimentos especiais. Petição e citação iniciais. Formação, suspensão e extinção do processo. Requisitos. Despacho inicial. Dos atos de comunicação processual: citação e intimação. Precatória, rogatória e carta de ordem. Respostas do réu: contestação, reconvenção e exceção. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Despacho saneador. Prova. Conceito. Meios de prova. Ônus da prova. Provas em espécies. Provas e procedimento probatório. Audiência de instrução e julgamento. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Ação declaratória incidental. Procedimento sumário. Procedimentos especiais.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	60 / 4

Ementa:

Significação da filosofia. Filosofia e o contexto brasileiro. Definição e o conceito de filosofia. O problema da lógica formal e material. Os métodos da filosofia. Conexão da filosofia. Períodos da história da filosofia; filosofia oriental, na Grécia, em Roma, na idade média, no Renascimento. Filosofia moderna. Filosofia contemporânea. Escola de Frankfurt. Ética geral: o fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da alteridade. Ética especial: aspectos éticos referentes à vida, à procriação, à família, à ordem social, à propriedade. Ética e direito. Ética profissional. Ética na advocacia, na magistratura, etc.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	SEMINÁRIO ESPECIAL III – Criminologia Crítica	60 / 4

Ementa: Disciplina de conteúdo aberto no âmbito da Criminologia Crítica e do Direito Penal.

SEXTO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0141	DIREITO ADMINISTRATIVO II	60 / 4

Ementa:

Domínio público: bens públicos, sua classificação e utilização. Domínio eminente do estado: a intervenção na propriedade individual e no domínio econômico. Meios específicos de intervenção estatal nesses casos. Limitações administrativas e institutos afins. Serviços públicos: a responsabilidade do estado pela sua prestação de modo direto ou indireto. Administração pública. Estrutura e principais atribuições da administração pública federal. Administração direta e indireta com a sua respectiva localização no cronograma da estrutura administrativa. Os agentes administrativos (servidores ou funcionários do estado): seu regime jurídico. A responsabilidade civil do estado. Os controles internos e externos, especialmente o judicial dos atos da administração pública. O meio ambiente. Responsabilidade da administração pública. Sistema único de saúde, sua prestação pelas diferentes esferas administrativas. Desestatização. Intervenção do estado no domínio econômico.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0124	DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS EM GERAL	60 / 4

Ementa:

Direito dos contratos. Teoria geral. Noção. Conceito. Intervenção do estado. Conclusão do contrato. Classificações. Contrato preliminar. Execução e contrato não cumprido. Direito de retenção. Vícios redibitórios. Estipulação em favor de terceiros. Resolução. Distrato. Arrependimento. Arras. Condição resolutiva expressa e tácita. Tória da imprevisão, cláusula *rebus sic stantibus*, cláusula móvel, dívida de valor. Correção monetária.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	DIREITO CONSTITUCIONAL IV – Ordem Econômica e Social	60 / 4

Ementa:

Da Ordem Econômica e Social. Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica. Política Urbana. Política Agrícola e Fundiária e Reforma agrária. Sistema financeiro Nacional. Da ordem social. Seguridade Social. Saúde Previdência Social. Assistência Social.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0015	DIREITO TRIBUTÁRIO I	60 / 4

Ementa:

Poder tributário e competência tributária. Sistema tributário nacional da Constituição e no CTN. Tributo: espécies e classificação. Obrigação tributária. Crédito tributário. Lançamentos. Revisão, prescrição e decadência. Processo fiscal.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0018	DIREITO EMPRESARIAL I	60 / 4

Ementa: Atividade econômica e sua regulação. A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial. O registro de empresas. A empresa, a economia capitalista moderna e o direito. Sociedade e tipos societários. Sociedades empresárias: espécies, noções legais, sócios, órgãos, dissolução, liquidação e extinção. Sociedade limitada.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0109	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II -RECURSOS	60 / 4

Ementa:

A disciplina tem por objetivo o estudo do processo em primeiro grau de jurisdição, desde a propositura da ação até a prolação da sentença, passando por todas as fases processuais, até a formação da coisa julgada. Em seguida. O estudo dos recursos, a sua principiologia e os requisitos de admissibilidade recursal, como base à análise dos recursos em espécie.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0028	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	60 / 4

Ementa: Noções preliminares e princípios fundamentais. Princípio do devido processo legal. Princípio acusatório. Princípio da presunção de inocência. Princípio do juiz natural. Princípios do contraditório e da ampla defesa. Princípio da não auto-incriminação. Princípio da vedação da prova ilícita. Investigação criminal. Inquérito policial. Investigação direta pelo ministério público. Instauração da ação penal. Ação penal pública e ação penal privada. Ação penal pública condicionada à representação. Ação penal privada subsidiária da pública. Condições da ação e pressupostos processuais. Requisitos da petição da inicial. Aditamento da denúncia e da queixa. Emendatio libelli e mutatio libelli. A decisão de recebimento da denúncia e da queixa. Formas de disposição da queixa e do direito de representação. Medidas cautelares penais. Prisões Cautelares. O ofendido no processo penal. Assistente de acusação e ação civil *ex delicto*.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	SEMINÁRIO ESPECIAL IV – A jurisprudência no Direito Comparado	60 / 4

Ementa:

Disciplina de conteúdo aberto afeito análise da jurisprudência brasileira, para estudo de casos, no âmbito do Direito Comparado.

SÉTIMO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0125	DIREITO CIVIL V - PROPRIEDADES	60 / 4

Ementa:

Direitos das Coisas. Da posse: Objeto; natureza; Modalidades; Modos aquisitivos; Perda e Efeitos da posse. Função social da posse e da propriedade. Da propriedade: Fundamento jurídico do domínio; Propriedade Imóvel; Propriedade móvel. Formas de aquisição e perda da propriedade; usucapião; Direitos de vizinhança; Condomínio: geral e edilício; Direitos reais de fruição, garantia (hipoteca, penhor e anticrese) e aquisição. Direitos reais sobre coisas alheias: superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0110	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - EXECUÇÃO E MEDIDAS	60 / 4

Ementa:

Processo de execução: noções gerais. Requisitos. Títulos judiciais e extrajudiciais. A sentença como título executivo. Liquidação de sentença. Sujeitos do processo em execução. Competência. Os bens no processo de execução. Responsabilidade patrimonial. Fraude à execução. Espécie de execução. Execução para entrega de coisa. Execução por quantia certa. Contra devedor solvente. Instauração. Penhora. Depósito. Avaliação. Arrematação. Usufruto de imóvel ou de empresa. Execução contra a fazenda pública. Execução de prestação alimentícia. Embargos do devedor. Execução por quantia certa com devedor insolvente. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Processo cautelar: noções gerais. Requisitos. Espécies. Procedimentos e efeitos das medidas cautelares. As medidas cautelares em espécie.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0029	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	60 / 4

Ementa: Jurisdição e competência. Critérios para fixação de competência estabelecidos na Constituição. Critérios de fixação de competência estabelecidos no Código de Processo Penal. Conexão e a continência. Incompetência absoluta e relativa. Procedimento comum das ações penais. Ritos ordinário e sumário. Citação. Efeitos da revelia. Resposta escrita preliminar. Absolvição sumária. Suspensão condicional do processo. Audiência de instrução e julgamento. Atividade instrutória. Interrogatório do réu. Alegações finais. Sentença. Procedimentos especiais. Júri. Princípios constitucionais. Plenitude de defesa. Sigilo das votações. Soberania dos veredictos. Juizados Especiais Criminais. Termo circunstanciado. Audiência preliminar de composição de danos. Transação penal. Procedimento Sumaríssimo. Recursos. Teoria Geral dos Recursos. Pressupostos do direito de recorrer. Efeitos dos Recursos. Recursos em espécie. Teoria das Nulidades. Revisão Criminal. Habeas Corpus.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0016	DIREITO TRIBUTÁRIO II	60 / 4

Ementa:

Conceitos fundamentais do direito tributário. Revisão e impostos federais, estaduais e municipais. Taxas e contribuição de melhoria. Principais impostos. Sistemática e operacionalidade.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0019	DIREITO EMPRESARIAL II	60 / 4
<p>Ementa: Sociedade anônima: noções gerais e características. Companhia aberta e mercado de capitais. Constituição da companhia. Capital social: formação e alterações. Ações: espécies e características. Direitos e deveres dos acionistas. Acionista controlador. Acordo de Acionistas. Administração. Demonstrações Financeiras. Lucros e dividendos. Transformação. Incorporação. Fusão. Cisão. Grupo de sociedades.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0145	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60 / 4
<p>Ementa: Princípios do processo do trabalho. Fontes e interpretação. Organização da Justiça do Trabalho. Competência. Dissídios individuais. Termos e prazos. Audiência. Sentença. Recurso. Correição. Ação rescisória. Mandado de Segurança. Dissídio coletivo. Liquidação. Execução. Recursos. Embargos de terceiro. Medidas cautelares.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	PRÁTICA JURÍDICA I	75 / .
<p>Ementa: Advocacia, justiça e democracia. Prerrogativas do advogado. Compreensão do texto jurídico. Redação do texto jurídico. Argumentação Jurídica. Contrato de honorários. Procuração. Substabelecimento. Desarquivamento. Renúncia. Quitação. Prestação de contas ao cliente. Advocacia preventiva. Pareceres Jurídicos. Análise de contratos e certidões. Ordem dos advogados do Brasil. A relação do Advogado com o poder e a estrutura do judiciário. Serventias extrajudiciais.</p>		

OITAVO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0126	DIREITO CIVIL VI - FAMÍLIA	60 / 4
<p>Ementa: Direito de família. Conceito. Objeto. Natureza jurídica. Parentesco. Conceito. Espécies. Casamento. Direito romano. Canônico. Conceito. Elementos essenciais. Celebração. Forma e prova. Impedimentos. Inexistência, nulidade e anulação. Sociedade conjugal. Direitos pessoais e</p>		

patrimoniais. Dissolução. Filiação. Tutela e curatela. Alimentos..

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0020	DIREITO EMPRESARIAL III	60 / 4

Ementa:

O crédito e os recursos financeiros da empresa. Títulos de crédito: noções gerais. Letra de Câmbio e nota promissória. Cheque. Duplicata de fatura. Títulos de financiamento. Títulos representativos. Valores mobiliários.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0142	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E EXTRAVAGANTES	60 / 4

Ementa:

Os procedimentos previstos no estatuto da criança e do adolescente. O procedimento de acidente de trabalho. Os procedimentos previstos na lei do inquilinato. Os procedimentos previstos de desapropriação. O procedimento da lei de execução fiscal. O procedimento de usucapião. Os procedimentos possessórios. Os procedimentos de alimentos, divórcio e da ação de investigação de paternidade. A arbitragem.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HDP0005	CONTRATOS EM ESPÉCIES	60 / 4

Ementa:

Tipologia contratual prevista no sistema civil pátrio. Conceitos doutrinários atinentes a cada espécie. Aplicação dos aludidos preceitos do exame. Solução de casos concretos.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	SEMINÁRIO ESPECIAL V – Direito Econômico	60 / 4

Ementa: Disciplina de conteúdo aberto no âmbito do Direito Econômico.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	PRÁTICA JURÍDICA II	75 / 3

Ementa:

Cidadania e direito do consumidor. Teoria geral do direito do consumidor. Responsabilidade Civil e o CDC. A publicidade e o CDC. Os planos e seguro de saúde e o CDC. O processo no âmbito dos juizados especiais.

NONO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	DIREITO AMBIENTAL	60 / 4

Ementa: Teoria geral do Direito Ambiental: O Direito Ambiental. A ordem constitucional do meio ambiente. Política e Sistema Nacional do Meio Ambiente. Política energética e meio Ambiente. Responsabilidade Ambiental. Meio Ambiente urbano. Proteção jurídica da Diversidade Biológica, Produtos Tóxicos. Recursos Hídricos. Energia nuclear e meio ambiente.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	DIREITO EMPRESARIAL IV	60 / 4

Ementa:

Falência e recuperação judicial: noções gerais. Pressupostos: sujeito passivo, causas, declaração judicial e processo preliminar. O processo de falência e os seus órgãos permanentes, o síndico e o processo de falência.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	DIREITO CIVIL VII – SUCESSÕES	60 / 4

Ementa:

Direito das sucessões: noções gerais. Abertura da sucessão. Herança jacente e herança vacante. Herança necessária. Deserdação. Indignidade. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Sucessão por cabeça e por estirpe. Representação testamentária. Testamento. Legado. Codicilo.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
--------	------------	-------

	SEMINÁRIO ESPECIAL VI – Comércio Internacional e o Direito de Empresa	60 / 4
<p>Ementa: Disciplina de conteúdo aberto na matéria do direito da Empresa e do Comércio Internacional, para análise dos seus agentes, contratos e finanças, na proteção jurídica da liberdade de concorrência. Aspectos fiscais do comércio exterior. A resolução dos conflitos decorrentes do comércio internacional</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	PRÁTICA JURÍDICA III	75 / 3
<p>Ementa: Família e sociedade: pacto antenupcial; anulação de casamento; separação; divórcio; reconhecimento de união estável. Reconhecimento de paternidade; destituição do poder familiar; adoção. Alimentos; cautelares; bem de família. Regulamentação da parceria civil entre homossexuais; adoção por homossexuais. Inseminação artificial; a família e o direito à moradia urbana e rural.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
HJF 0136	TRABALHO DE CURSO I	30 / 2
<p>Ementa: Elaboração do projeto de trabalho de curso. Levantamento e sistematização de dados. Delimitação do objeto de estudo. Estrutura de apresentação.</p>		

DÉCIMO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	60 / 4
<p>Ementa: A Lei de Introdução ao Código Civil – conteúdo e função no Direito Internacional Privado. A vigência da norma no tempo e no espaço. Teoria da territorialidade moderada. Lei do domicílio. Conflitos de Leis no espaço: Estudo de casos entre pessoas de nacionalidades diversas sobre personalidade, capacidade, direito de família e sucessões, direito das coisas, obrigações e competência da autoridade judiciária. Princípios da soberania nacional e da ordem pública.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	PRÁTICA JURÍDICA IV	75 / 3
<p>Ementa: Relações trabalhistas e sociedade. Desenvolvimento de peças processuais acompanhamento processual, transação, conciliação e mediação no âmbito do processo do trabalho. Tutela trabalhista. Elaboração de cálculos trabalhistas.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	SEMINÁRIO ESPECIAL VII – Estado e Regulação	60 / 4
<p>Ementa: Disciplina de conteúdo aberto na matéria de Estado e Regulação. Controle dos atos administrativos. A regulação sobre bens, serviços e atividade econômica.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	SEMINÁRIO ESPECIAL VIII – Responsabilidade Administrativa, Penal e Civil no Direito Empresarial e Ambiental	60 / 4
<p>Ementa: Disciplina de conteúdo aberto na temática das modernas tendências da responsabilidade administrativa, penal e civil, especialmente no direito ambiental e empresarial.</p>		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH/CR
	TRABALHO DE CURSO II	30/2
<p>Ementa: Desenvolvimento e articulação dos diversos componentes do trabalho. Aplicação dos procedimentos metodológicos. Aprofundamento do material coletado. Redação e revisão final do trabalho de conclusão de curso.</p>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ANEXO 4

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

PROFESSORES:

1. PROF. Ms. DÉBORA SICHEL;
2. PROF. Dra. FLORA STROZENBERG;
3. PROF. Dra. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA;
4. PROF. Dr. JOSÉ CARLOS BUZANELLO;
5. PROF. Dr. AURÉLIO WANDER BASTOS;
6. PROF. Dr. PAULO SOARES MENDONÇA;
7. PROF. Ms. LUIZ OTÁVIO BARRETO LEITE;
8. PROF. Dr. ÁLVARO DE SOUZA;
9. DISCENTE ANTÔNIO PEDRO CAMPELO SOARES.

ANEXO 5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO Curso de Direito

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Patricia Ribeiro Serra Vieira, Diretora da Escola de Ciências Jurídicas, a qual pertence esse Curso de Graduação, declaro que as informações registradas nos Quadros das Disciplinas do Curso, Carga Horária Total do Curso e Ementário, apresentados ao Departamento de Documentação e Registro Acadêmico (DDRA/PROGRAD) expressam a correta carga horária total do curso, devidamente distribuída pelos componentes curriculares (disciplinas obrigatórias, optativas – carga horária mínima exigida, Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Complementares), e atualizadas conforme determinado pelo DDRA, para vigorar, ainda em 2009, a partir da data de sua aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

UNIRIO, 13 de abril de 2009.

Patricia Serra